DELLA COLETTA BIOENERGIA S.A.

CNPJ nº 44.691.236/0001-97

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanços patrimoniais em 31 de março de 2017 e 2016 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	31/03/17	31/03/16 (Reapresentado)	01/04/15 (Reapresentado)
Circulante	**60.877**	**64.943**	**45.597**
Caixa e equivalentes de caixa	3.315	1.661	205
Aplicações financeiras	2.136	862	5.107
Contas a receber de clientes	4.643	3.743	841
Estoques	5.918	6.794	2.930
Ativo biológico	28.580	34.954	19.296
Adiantamento a fornecedores de cana	14.166	12.937	12.730
Impostos a recuperar	1.787	3.548	4.390
Outros créditos	332	444	98
Impostos a recuperar	178	180	351
Outros créditos	516	155	348
Outros investimentos	2.116	2.116	1.523
Ativo fiscal diferido	-	5.815	7.001
Total do realizável a longo prazo	2.810	8.266	9.223
Imobilizado	219.760	227.449	257.116
Total do ativo não circulante	222.570	235.715	266.339
Total do ativo	283.447	300.658	311.936

Passivo	31/03/17	31/03/16 (Reapresentado)	01/04/15 (Reapresentado)
Circulante	**93.256**	**150.750**	**196.593**
Empréstimos e financiamentos	11.433	72.088	132.933
Fornecedores e outras contas a pagar	53.977	44.940	34.804
Salários e férias a pagar	16.007	18.618	9.525
Impostos e contribuições a recolher	4.815	4.846	1.412
Impostos parcelados	7.024	7.751	2.467
Perdas não realizadas com derivativos	-	2.507	15.452
Não circulante	256.149	217.240	139.445
Fornecedores e outras contas a pagar	3.263	2.518	1.070
Empréstimos e financiamentos	244.272	204.631	129.363
Impostos parcelados	4.869	8.340	7.261
Passivo fiscal diferido	2.545	-	-
Provisão para contingências	1.200	1.751	1.751
Patrimônio líquido	(65.958)	(67.332)	(24.102)
Capital social	38.400	38.400	38.400
Reservas de lucros	1.855	1.855	1.855
Ajuste de avaliação patrimonial	(6.696)	(25.364)	(18.089)
Prejuízos acumulados	(99.517)	(82.223)	(46.268)
Total do passivo	349.405	367.990	336.038
Total do passivo e patrimônio líquido	283.447	300.658	311.936

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de março de 2017 e 2016 *(Em milhares de Reais)*

	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de abril de 2015 conforme divulgado anteriormente	38.400	864	991	(18.089)	(45.969)	(23.803)
Impacto da aplicação da adoção das modificações ao CPC 27 e 29 revisados	-	-	-	-	(299)	(299)
Saldos em 1º de abril de 2015 (Reapresentado)	38.400	864	991	(18.089)	(46.268)	(24.102)
Realização do custo atribuído	-	-	-	(3.071)	3.071	-
Outros resultados abrangentes: Designação do *hedge accounting*	-	-	-	(6.963)	-	(6.963)
Efeitos tributários sobre a designação do *hedge accounting*	-	-	-	2.367	-	2.367
Avaliação do investimento pelo valor justo	-	-	-	593	-	593
Efeitos tributários do investimento pelo valor justo	-	-	-	(201)	-	(201)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(39.026)	(39.026)
Saldos em 31 de março de 2016 (Reapresentado)	38.400	864	991	(25.364)	(82.223)	(67.332)
Realização do custo atribuído	-	-	-	(3.070)	3.070	-
Outros resultados abrangentes: Designação do *hedge accounting*	-	-	-	32.936	-	32.936
Efeitos tributários sobre a designação do *hedge accounting*	-	-	-	(11.198)	-	(11.198)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(20.364)	(20.364)
Saldos em 31 de março de 2017	38.400	864	991	(6.696)	(99.517)	(65.958)

Demonstrações do valor adicionado - Exercícios findos em 31 de março de 2017 e 2016 *(Em milhares de Reais)*

	2017	2016
Vendas de produtos	254.107	223.721
Outras receitas/despesas	545	(346)
Provisão créditos liquidação duvidosa-reversão/constituição	5	13
	254.657	223.388
Insumos adquiridos de terceiros: Materiais	(104.578)	(83.767)
	(104.578)	(83.767)
Valor adicionado bruto	150.079	139.621
Depreciação e amortização da lavoura	(61.426)	(63.052)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	88.653	76.569
Valor adicionado recebido em transferência	2.553	2.675
Receitas financeiras	2.553	2.675
Valor adicionado total a distribuir	91.206	79.244
Remuneração direta	31.021	39.607
Benefícios	14.800	2.736
FGTS	3.355	2.933
Pessoal	49.176	45.276
Federais	396	12.138
Estaduais	13.206	11.926
Municipais	1	46
Impostos, taxas e contribuições	13.603	24.110
Financeiras	31.029	36.075
Arrendamentos	17.762	12.809
Remuneração de capitais de terceiros	48.791	48.884
Resultado do exercício	(20.364)	(39.026)
Remuneração de capitais próprios	(20.364)	(39.026)
Distribuição do valor adicionado	91.206	79.244

Demonstrações de resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de março de 2017 e 2016 *(Em milhares de Reais)*

	2017	2016 (Reapresentado)
Prejuízo do exercício	(20.364)	(39.026)
Resultados abrangentes: Designação *hedge accounting*	32.936	(6.963)
Efeitos tributários sobre a designação *hedge accounting*	(11.198)	2.367
Valor justo de outros investimentos	-	593
Efeitos tributários sobre valor justo de outros investimentos	-	(201)
Outros resultados abrangentes líquidos de IR e CS	21.738	(4.204)
Resultado abrangente total	1.374	(43.230)

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de março de 2017 e 2016 *(Em milhares de Reais)*

	2017	2016 (Reapresentado)
Receita operacional líquida	236.014	210.995
Mudança no valor justo de ativo biológico	(8.925)	15.002
Custos dos produtos vendidos	(205.560)	(188.382)
Lucro bruto	21.529	37.615
Despesas de vendas	(10.865)	(10.965)
Despesas administrativas	(8.982)	(9.622)
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	803	(824)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	2.485	16.204
Receitas financeiras	2.552	2.675
Despesas financeiras	(31.027)	(54.553)
Financeiras líquidas	(28.475)	(51.878)
Prejuízo antes dos impostos	(25.990)	(35.674)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.626	(3.352)
Prejuízo do exercício	(20.364)	(39.026)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31 de março de 2017 e 2016 *(Em milhares de Reais)*

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2017	2016
Prejuízo do exercício	(20.364)	(39.026)
Ajustes para: Depreciação	41.735	41.223
Amortização da manutenção de entressafra	13.857	17.187
Valor residual do imobilizado baixado	16	1.020
Juros e variação cambial líquida de financiamentos e empréstimos	23.599	55.269
Impostos diferidos	(5.626)	3.352
Perdas não realizadas com derivativos	(2.507)	(12.945)
Mudança no valor justo de ativos biológicos	8.925	(15.002)
Consumo do ativo biológico	20.405	19.749
Provisão para contingências	(551)	-
Variações nos ativos e passivos		
Redução (aumento) em aplicações financeiras	(1.274)	4.245
(Aumento) em contas a receber de clientes	(900)	(2.902)
Redução (aumento) em estoques	876	(3.864)
Aumento em adiantamento a fornecedores de cana	(1.229)	(207)
Redução em impostos a recuperar	1.763	1.013
(Aumento) de outros créditos	(249)	(153)
Aumento em fornecedores e outras contas a pagar	9.782	11.584
(Redução) aumento em salários e férias a pagar	(2.611)	9.093
(Redução) aumento em impostos e contribuições a recolher	(31)	3.434
(Redução) aumento em impostos parcelados	(1.410)	6.363
Pagamento de juros sobre financiamentos bancários	(9.137)	(16.655)
Fluxo caixa líquido decorrente atividades operacionais	75.069	82.778
Fluxo de caixa de atividades de investimentos..		
Aquisição de ativos biológicos	(22.956)	(20.405)
Aquisição de ativo imobilizado	(47.919)	(29.763)
Fluxo caixa líquido aplicado atividades investimentos	(70.875)	(50.168)
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos tomados	-	44.884
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(2.540)	(76.038)
Fluxo de caixa líquido aplicados nas atividades de financiamentos	(2.540)	(31.154)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	1.654	1.456
Demonstração de caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1.661	205
No fim do exercício	3.315	1.661
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	1.654	1.456

A DIRETORIA

RODRIGO CARLOS CARDOSO - CONTADOR - CRC 1SP248839/O-9

"As notas explicativas, parte integrante das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa."

ELEMIDIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MARKETING S.A.

CNPJ nº 05.881.258/0001-68

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Diretoria da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S/A vem, nos termos da lei, dar publicidade às demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2016. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5.019	8.597	5.254	8.687
Contas a receber de clientes	21.476	18.083	22.758	20.121
Contas a receber partes relacionadas	159	131	-	-
Impostos a compensar	1.718	478	1.727	478
Adiantamentos a fornecedores e outros	1.712	606	1.715	608
Total do Circulante	30.084	27.895	31.454	29.894
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Depósitos Judiciais	30	-	30	-
IR e CS diferidos	25.990	28.235	25.990	28.235
	26.020	28.235	26.020	28.235
Investimentos	4.289	4.848	-	-
Intangível	303	251	3.668	3.619
Imobilizado	36.695	23.943	36.695	23.943
Total do não circulante	67.307	57.277	66.383	55.797
Total do ativo	97.391	85.172	97.837	85.691

Passivo	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Circulante				
Fornecedores e outras contas a pagar	9.996	10.317	10.066	10.573
Salários e encargos sociais	4.459	3.808	4.489	3.853
Recebimentos antecipados	1.658	1.929	1.658	1.929
Partes relacionadas	237	237	-	-
Empréstimos e financiamentos	2.084	2.049	2.084	2.061
Impostos e contribuições a pagar	999	2.230	1.583	2.673
Juros sobre capital próprio a pagar	4.364	-	4.364	-
Dividendos a pagar	2.502	2.274	2.502	2.274
Total do circulante	26.301	22.844	26.747	23.363
Não circulante				
Exigível a longo prazo				
Empréstimos e financiamentos	9.685	4.529	9.685	4.529
Provisão para contingências	-	266	-	266
Total do não circulante	9.685	4.795	9.685	4.795
Total do passivo	35.986	27.639	36.432	28.158
Patrimônio líquido				
Capital social	24.209	24.029	24.209	24.029
Reserva de Capital	22.237	23.955	22.237	23.955
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(4.375)	(4.375)	(4.375)	(4.375)
Reserva de lucros	19.334	13.924	19.334	13.924
Total do patrimônio líquido	61.405	57.533	61.405	57.533
Total do passivo e patrimônio líquido	97.391	85.172	97.837	85.691

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reserva de Capital: Outorga de ações	Reserva de Capital: Ágio na subscrição de ações	Reserva de Capital: Reserva de Ágio	Reserva de Lucros: Reserva legal	Reserva de Lucros: Reserva de retenção de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total	Participação dos quotistas não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31/12/ 2014	10.204	-	13.713	-	152	7.080	-	(3.189)	27.960	441	28.401
Aumento de capital mediante subscrição de reservas	13.713	-	(13.713)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outorga de ações	-	323	-	-	-	-	-	-	323	-	323
Aumento de capital por incorporação	112	-	-	-	-	-	-	-	112	-	112
Constituição de reserva de ágio	-	-	-	23.632	-	-	-	(1.186)	22.446	(404)	22.042
Distribuição dividendos intermediários	-	-	-	-	-	(130)	-	-	(130)	(37)	(167)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	9.096	-	9.096	-	9.096
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	455	-	(455)	-	-	-	-
Constituição dos dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(2.274)	-	(2.274)	-	(2.274)
Transferencia para reserva de retenção de lucro	-	-	-	-	-	6.367	(6.367)	-	-	-	-
Saldos em 31/12/ 2015	24.029	323	-	23.632	607	13.317	-	(4.375)	57.533	-	57.533
Aumento de capital meditante integralização ações	180	-	-	-	-	-	-	-	180	-	180
Amortização reserva de ágio	-	-	-	(2.363)	-	-	-	-	(2.363)	-	(2.363)
Outorga de ações	-	645	-	-	-	-	-	-	645	-	645
Reversão dividendos obrigatórios 2015	-	-	-	-	-	2.274	-	-	2.274	-	2.274
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	10.008	-	10.008	-	10.008
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	500	-	(500)	-	-	-	-
Constituição dos dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(2.502)	-	(2.502)	-	(2.502)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	(4.370)	-	(4.370)	-	(4.370)
Transferencia para reserva de retenção de lucro	-	-	-	-	-	2.636	(2.636)	-	-	-	-
SALDOS EM 31/12/2016	24.209	968	-	21.269	1.107	18.227	-	(4.375)	61.405	-	61.405

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Receita Operacional Líquida				
Receitas	69.179	59.899	68.842	63.417
Custo das vendas	(29.184)	(26.976)	(29.184)	(25.838)
Lucro bruto	39.995	32.923	39.658	37.579
Despesas com vendas	(16.509)	(10.941)	(16.509)	(12.493)
Despesas administrativas	(12.052)	(10.920)	(12.071)	(10.811)
Outras receitas (despesas), líquidas	(937)	(797)	(937)	(732)
Participação nos resultados de controladas e coligadas	(559)	2.707	-	-
Lucro operacional	9.938	12.972	10.141	13.543
Resultado Financeiro: Receitas	1.404	720	1.421	1.023
Despesas	(1.239)	(573)	(1.279)	(695)
Variações cambiais, líquidas	(30)	(8)	(30)	(8)
Lucro antes do IR e da CS	10.073	13.111	10.253	13.863
Imposto de renda e contribuição Social				
Corrente	(183)	(5.549)	(363)	(6.516)
Diferido	118	1.534	118	1.749
Lucro líquido	10.008	9.096	10.008	9.096
Lucro por ação do capital social - em R$				
básico			0,4147	0,3803
diluído			0,3904	0,3640

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Lucro líquido exercício antes do IR e CS	10.073	13.111	10.253	13.863
Ajustes de: Depreciações e amortizações	5.217	4.398	5.221	4.990
Participação nos resultados das controladas	559	(2.707)	-	-
Baixas líquidas do permanente	102	455	102	455
Baixas Investimento	-	450	-	-
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	169	282	160	303
Provisão para contingências	(266)	(12)	(266)	(12)
Plano de opção de compra de ações	645	323	645	323
Provisão para perda em investimentos	-	80	-	80
Juros e variação cambial provisionados	963	327	963	408
Variação do capital circulante				
Contas a receber de clientes	(3.562)	(7.035)	(2.797)	(9.018)
Contas a receber de partes relacionadas	(28)	(608)	-	(458)
Impostos a compensar	(115)	1.267	(124)	13
Adiantamentos a fornecedores e outros	(1.106)	(250)	(1.107)	(304)
Fornecedores e outras contas a pagar	(321)	2.128	(507)	4.178
Salários e encargos sociais	651	(201)	636	(128)
Recebimentos antecipados	(271)	1.476	(271)	1.156
Impostos e contribuições a pagar	134	348	142	814
Depósitos restituíveis	(30)	-	(30)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	12.817	13.831	13.022	16.663
IR e CS pagos	(2.679)	(5.697)	(2.726)	(5.832)
Juros pagos	(872)	(327)	(872)	(408)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	9.266	7.807	9.424	10.423
Atividades de investimentos:				
Aquisições de: Intangíveis	(217)	(227)	(217)	(3.586)
Imobilizado	(17.908)	(11.299)	(17.908)	(12.541)
Aquisição de investimento (Aki Mídia)	-	(3.612)	-	-
Aquisição de participação acionária de não controladores	-	(1.599)	-	(1.186)
Aumento de capital em controlada	-	(288)	-	-
Dividendos recebidos	-	46	-	-
Caixa recebido (baixado) na combinação de negócios	-	5.234	-	-
Operações e movimentações de não controladores	-	-	-	(441)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(18.125)	(11.745)	(18.125)	(17.754)
Atividades de financiamentos:				
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(1.900)	(623)	(1.912)	(623)
Empréstimos e Financiamentos	7.000	7.201	7.000	7.213
Aumento de capital	180	112	180	112
Dividendos pagos	-	(130)	-	(130)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	5.280	6.561	5.268	6.572
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(3.578)	2.623	(3.433)	(759)
(+) Saldo Inicial	8.597	5.974	8.687	9.446
(=) Saldo Final	5.019	8.597	5.254	8.687
movimentação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(3.578)	2.623	(3.433)	(759)

DIRETORIA

Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga - Diretor Presidente
Ricardo de Almeida Winandy - Diretor Financeiro
Ivan Bose do Amaral - Diretor

CONTADOR

Marcos Azevedo de Lima - CRC nº 1SP166764/O-1

AS NOTAS EXPLICATIVAS E O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA SEDE DA COMPANHIA.

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1011918-98.2016.8.26.0009 (processo principal nº 0020622-59.2012.8.26.0009). O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP. Faz Saber a Restaurante da Lú Ltda (CNPJ. 10.476.563/0001- 04), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Márcio Valentir Ugliara, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 3.105,80 (fevereiro de 2017). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 12.06.2017 18 e 19/07

Gonpeel Empreendimentos e Participações S/A.

(em fase de organização)

Ata de Assembléia Geral de Constituição

1. Data, hora e local: Aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2010, às 10:00 horas, na sede da Companhia, Rua Fernando de Albuquerque, nº 31 – Conjunto 72 - Consolação, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01309-030. **2. Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição, que constituem o documento nº 01, anexo à ata a que se refere esta Assembléia de Constituição, a saber, Marcelo Duarte e Diego Carreiro Mesa. **3. Mesa:** Presidente: Marcelo Duarte, Secretário: Diego Carreiro Mesa. 4. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4° do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações: 5.1.** Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Gonpeel Empreendimentos e Participações S/A.**, com Sede e Foro na Rua Fernando de Albuquerque, nº 31 – Conjunto 72 - Consolação, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01309-030. **5.2.** Aprovar o capital social inicial de R$ 1.000,00 (um mil reais), representado por 1.000 (uma mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está integralizado em 10% (dez por cento), tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R$ 100,00 (cem reais) depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S/A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei n.º 6404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nº s. 01 e 02 anexos à Ata a que se refere esta Assembléia de Constituição. **5.3.** Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº 03 anexo à ata a que se refere esta Assembléia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **Gonpeel Empreendimentos e Participações S/A.**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. **5.4.** Eleger o Sr. **Marcelo Duarte**, brasileiro, solteiro, empresário, titular da carteira de identidade RG nº 06.584.368-2-IFP/RJ e CPF/MF nº 688.187.187-20, domiciliado na Cidade de Niterói e Estado do Rio de Janeiro, a Avenida Alm; Tamandaré, n° 76 – Bloco 01 – Apto 502 – Praia Piratininga, CEP 24350-380, para o cargo de diretor presidente e o Sr. **Diego Carreiro Mesa**, brasileiro, solteiro, empresário, titular da carteira de identidade RG nº 30.244.119 SSP/SP e CPF/MF n° 297.886.318-86 residente e domiciliado a Rua Arthur Soter Lopes da Silva, nº 258, no Bairro Jardim Esmeralda, CEP 05367-140 na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 (dois) anos, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. **5.5.** Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até **R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais). **5.6.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia na forma sumária, nos termos do artigo 130, do parágrafo 1º da Lei 6404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembléia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. **7. Acionistas:** Marcelo Duarte e Diego Carreiro Mesa. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 10 de Fevereiro de 2010. **Marcelo Duarte** - Presidente, **Diego Carreiro Mesa** - Secretario. JUCESP. Certifico o registro sob o NIRE nº 35300377001 em 01/03/2010.

Vishudalhi Empreendimentos e Participações S/A.

(em fase de organização)

Ata de Assembléia Geral de Constituição

1. Data, hora e local: Aos 09 dias do mês de Dezembro de 2016, às 14:00 horas, na sede da Companhia, Rua Fernando de Albuquerque, nº 31 – Conjunto 72 - Consolação, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01309-030. **2. Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição, que constituem o anexo nº 01 desta Assembléia de Constituição, a saber, Marcelo Duarte e Natali Oliveira Duarte. **3. Mesa:** Presidente: Marcelo Duarte, Secretária: Natali Oliveira Duarte. **4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4° do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações: 5.1** Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Vishudalhi Empreendimentos e Participações S/A.**, com sede e foro na Rua Fernando de Albuquerque, nº 31 – conj. 72 - Consolação, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01309-030. **5.2.** Aprovar o capital social inicial de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), representado por 1.200 (um mil e duzentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está integralizado em 10% (dez por cento), tendo sido constatada a realização em dinheiro de R$ 120,00 (cento e vinte reais) depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S/A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei n.º 6404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição que constitui o anexo nº. 01 desta Assembléia de Constituição. **5.3.** Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o anexo nº 02 anexo desta Assembléia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **Vishudalhi Empreendimentos e Participações S/A.**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. **5.4.** Eleger o Sr. **Marcelo Duarte**, brasileiro, casado, empresário, titular da carteira de identidade RG nº 06.584.368-2 IFP/RJ e CPF/MF n° 688.187.187-20, residente à Rua Frei Caneca, 1114 – Ap. 71, CEP 01307-002, Consolação, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente e a Sra. **Natali Oliveira Duarte**, brasileira, solteira, empresária, titular da carteira de identidade RG nº. 35.448.840-5 SSP/SP e do CPF/MF nº. 362.364.308-45, com endereço residencial à Rua Frei Caneca, 1114 – Ap. 71, CEP 01307-002, Consolação, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem designação específica,ambos com mandato de 2 (dois) anos, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. **5.5.** Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até **R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais). **5.6.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia na forma sumária, nos termos do artigo 130, do parágrafo 1º da Lei 6404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembléia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. **7. Acionistas:** Marcelo Duarte e Natali Oliveira Duarte. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 09 de dezembro de 2016. **Marcelo Duarte -** Presidente **, Natali Oliveira Duarte -** Secretária. Visto do Advogado: Cecília Maria dos Santos Nogueira - CPF nº 043.037.578-61 - OAB/SP nº 113.429. JUCESP, certifico o registro sob o nº NIRE 35300499590 em 26/12/2016.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A,** inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 10131990104 de 25/02/2015, no qual figura como Fiduciante Maria Auxiliadora Alexandre, brasileira, divorciada, supervisora de compras, RG 21.259.832-6 SSP/SP e CPF 072.416.978-47, residente e domiciliada em São José dos Campos/SP na Rua Euridio José da Cruz, n° 56, bairro Residencial Gazzo, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 26 de Julho de 2017, às 10:00 horas,** à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 403.509,33 (Quatrocentos e três mil e quinhentos e nove reais e trinta e três centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por uma Casa residencial em terreno de 146,30m², com área total construída de 111,56m², localizada na Rua Alberto Pinto Ferreira, n° 264, Parque dos Ypês, São José dos Campos/SP. Matrícula nº 149.058 do 1º RI de São José dos Campos /SP. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 09 de Agosto de 2017,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 236.929,95 (Duzentos e trinta e seis mil e novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br,** respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br,** o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE ITAIM PAULISTA
OFICIAL - PEDRO VITOR BARBAROTO RIBEIRO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

LUCAS MELLO SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MANOBRISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/11/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO SEBASTIÃO DOS SANTOS E DE ZENAIDE MELLO. **LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/05/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GENIVALDO FELIX SANTOS E DE ALVINA SANTANA DE OLIVEIRA.

SANDRO APARECIDO FREITAS OSCAR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE MÁQUINA, NASCIDO EM MAUÁ, SP NO DIA (29/01/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO MAUÁ, SP, FILHO DE EDIVALDO LUIZ OSCAR E DE MARGARIDA DAS GRAÇAS DE FREITAS OSCAR. **MARCIA JESUS AVELOES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/03/1976), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ DURÃES DE AVELOES E DE EDNALVA DE JESUS AVELOES.

JESSÉ CAETANO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ATENDENTE DE TROCA DE OLEO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/02/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEVERINO JOSÉ DA SILVA E DE SHIRLEI CAETANO. **JAQUELINE FREITAS DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE PRODUTOS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/01/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDUARDO DOS SANTOS E DE CARMITA FREITAS DOS SANTOS.

EDILSON GENTIL, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDO EM CAMPO MAIOR, PI NO DIA (16/06/1968), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GERALDO DOS SANTOS E SILVA E DE CELENE DO SOCORRO JINGBS E SILVA. **IRIMARA DOMINGUES RIBEIRO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM REGISTRO, SP NO DIA (14/11/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE IRINEU RIBEIRO E DE HOMERINA DOMINGUES CARDOSA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1007470-47.2014.8.26.0011. O Dr. Théo Assuar Gragnano, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Visual On Line Serviços Ltda (CNPJ. 02.221.626/0001-53), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Tim Celular S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 18.701,80 (março de 2017). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 20/06/2017. 18 e 19/07

3ª Vara Cível do Tatuapé/SP. 3º Ofício Cível Citação. Prazo 20 dias. Proc. **1015983-42.2016.8.26.0008**. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Tatuapé/SP. Faz saber a Mercadinho Catalina Ltda CNPJ 09.147.607/0001-73, que Indústria e Comércio de Pães e Doces Costa Lavos Ltda ajuizou ação de execução, para cobrança de R$ 3.695,98(novembro/2016), referente às duplicatas mercantis 125.816 e 126.216. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 06 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeandose curador especial em caso de revelia. Será o edital por extrato afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12/06/2017. **[18,19]**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Pelo presente edital, ficam convocados os membros da Igreja Cristã do Morumbi, na sede da Igreja, situada a Rua Clarindo n. 310-Vila Andrade-São Paulo-SP no próximo dia 31 de julho de 2017, as 20:00 min em primeira convocação ou às 20:30 min em segunda convocação para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ELEIÇÃO DA DIRETORIA - 2017/2021. São Paulo, 18 de julho de 2017. Edson Shori Sato-Presidente

"**ASSOCIAÇÃO DE TAXISTAS CHAME TÁXI – CNPJ n. 58.633.488/0001-74 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. Nos termos do estatuto social e do artigo 60 da Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o Diretor-Presidente convoca os seus associados em condições de votar, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia **29 de julho de 2017**, para melhor acomodação de seus associados**, na Av: Candido Portinari nº 1.100, Vila Jaguara, CEP: 05114-001 no Clube do SEST SENAT,** na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Em primeira convocação, às 07 horas, com 2/3 (dois terços) dos seus associados; em segunda convocação, às 08 horas, com metade mais um dos seus associados e, em terceira convocação, às 09 horas, em qualquer numero de associados, para tratar da **seguinte Ordem do Dia:**. **1)** Deliberação sobre a destinação de valores do ISS. *O número de associados para efeito de "quorum" de instalação da Assembleia Geral é de 283 (duzentos e oitenta e três).* São Paulo, 19 de Julho de 2017. **PAULO DE OLIVEIRA** – Diretor Presidente."

"**COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE TÁXI DE SÃO PAULO - COOPER CHAME TAXI – CNPJ n. 21.969.206/0001-02. NIRE – 35400170999 - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. Nos termos do estatuto social e do artigo 45 da Lei 5764/71, o Diretor Presidente convoca os seus cooperados em condições de votar, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia **29 de julho de 2017,** para melhor acomodação de seus cooperados, **na Av: Candido Portinari nº 1.100, Vila Jaguara, CEP: 05114-001 no Clube do SEST SENAT** , na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Em primeira convocação, às 10 horas, com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; em segunda convocação, às 11 horas, com metade mais um dos seus cooperados e, em terceira convocação, às 12 horas, com o mínimo de 10 (dez) cooperados, para tratar da **seguinte Ordem do Dia: 1)** Deliberação sobre a destinação de valores do ISS. *O número de* cooperados *para efeito de "quorum" de instalação da Assembleia Geral é de 283 (duzentos e oitenta e três).* São Paulo, 19 de Julho de 2017. **PAULO DE OLIVEIRA** – Diretor Presidente."

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006978-13.2016.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LAURA BELINE FERREIRA, CPF 347.775.888-90, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp. para no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigo 219, caput, do Código de Processo Civil) a realizar o adimplemento voluntário da obrigação corporificada na sentença no importe de R$ 3.367,92 - conforme demonstrativo discriminado e atualizado apresentado pelo exequente, sob pena de multa de 10% (dez por cento) que serão agregados ao valor do débito principal, para todos os efeitos legais (artigo 85, § 1º e § 13 do Código de Processo Civil), tudo na forma do artigo 523, § 1º, do Código de Processo Civil. Saliente-se que nos termos do artigo 525 do Novo Código de Processo Civil: transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, observando-se que será considerado tempestivo o ato praticado antes do termo inicial do prazo (NCPC, artigo 218, § 4º). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2017. B 19 e 20/07

Citação e Intimação - Prazo 20 dias - Proc. 1002096-72.2017.8.26.0002. O Dr. Alexandre David Malfatti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível - Foro Regional II Santo Amaro. Faz Saber a José Pereira Gomes, CPF 303.802.878-97 e Marcos Abreu Pereira Gomes, CPF 322.101.208-02, que Condomínio Conjunto Residencial Parque das Nações, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 7.125,94 (05.12.2016), referente ao débito das despesas condominiais do apartamento nº 83, do Edifício Bahamas. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena não o fazendo, ser convertido em penhora o arresto efetuado sobre o apartamento nº 83, do Edifício Bahamas, matrícula nº 245.775 do 11º Registro de Imóveis da Capital/SP, presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § - IV). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 17 de maio de 2017. B 19 e 20/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0210634-53.2009.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Santini Teodoro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Zappi Construtora Ltda, CNPJ 52.642.436/0001-88, na pessoa de seu representante legal, que Irene de Fatima Riato Rinaldi, maior, brasileira, divorciada, RG 20.750.058-7, CPF 058.421.088-44, ajuizou uma Ação com Procedimento Comum contra Igreja Apostólica Renascer em Cristo, objetivando condenar a ré ao pagamento de indenização por danos morais, no valor a ser arbitrado, bem como a custas, honorários e demais cominações, referente ao desabamento da Igreja Apostólica Renascer em Cristo sediada na Avenida Lins de Vasconcelos nº 1110, nesta capital, ocorrido no dia 18.01.2009. Foi deferido pedido da ré para que viesse a integrar a lide como denunciada a citanda e, estando a mesma em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de junho de 2017. B 19 e 20/07

Sentença proferida nos autos sob nº 1035862-50.2016.8.26.0100 de interdição de Antonio Carlos Paiva Melo: ...Posto isso, acolho o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de Antonio Carlos Paiva Melo, CPF 224.087.898-34, RG 2.387.715-7, nascido em 31/12/1939, filho de Alfredo da Costa Melo e Ana de Paiva Melo, portador de demência vascular de início agudo (CID 10 - F01.0), afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando - lhe curadora Maria Zoraide Rodrigues de Melo, CPF 046.280.988-91, RG 3.417.950. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pela curadora, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada (art. 98, III, do CPC). A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. B 29/06, 09 e 19/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0218742-71.2009.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Edward Albert Lancelot D C Caterham Wickfield, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rodrigo Chittoni, Rua Batataes, 558, apto 164, Jardim Paulista - CEP 01423-010, São Paulo-SP, CPF 371.765.790-91, RG 392957474, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Construtora Dado Ltda, objetivando em síntese: A condenação do réu ao pagamento de R$ 295.313,82 (janeiro/2016), bem como as custas, honorários e demais cominações, referente ao débito do Compromisso de Venda e Compra dos direitos sobre a unidade autônoma nº 184 do Edifício Guilim House, à Rua Dr. Sodré, 232, Itaim,/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 18 e 19/07

Intimação Prazo 20 dias. Cumprimento de sentença (1131464-39.2014.8.26.0100). O(A) Dr.(a) Swarai Cervone de Oliveira, Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a GR8 Produções Artísticas Ltda, CNPJ 14.634.744/0001- 72, na pessoa de seu representante legal, que a Ação de Procedimento Comum requerida por Cinema Produções Digitais Ltda, foi julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de R$ 8.302,42 (maio/2017), corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários e demais cominações. Estando a ré em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra ou apresente bens a penhora, sob pena não o fazendo, ser acrescido de multa no percentual de 10%, do montante da condenação (Art. 523, § 1º e 3º do NCPC), quando será penhorado bens para garantia da execução, podendo, no prazo de 15 dias oferecer impugnação, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). São Paulo, 26 de junho de 2017. B 18 e 19/07

ELVIO PEDRO FOLLONI, OFICIAL DO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL. FAZ SABER que, em virtude do requerimento datado de 22 de junho de 2017, por parte do BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, ficam INTIMADOS, ELZA ONOFRA DA SILVEIRA LIMA, brasileira, casada, pedagoga, frentista, RG nº 32.476.856-4-SSP/SP, CPF/MF sob nº 058.741.966-09 e JOSÉ PEREIRA LIMA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 21.239.423-X-SSP/SP, CPF/MF sob nº 634.403.696-68, a efetuarem neste Oficial de Registro de Imóveis, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2.376, Vila Mariana, nesta Capital, das 09:00 às 16:00 horas, o pagamento de R$68.382,81com os encargos previstos em contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 11 na matrícula nº. 144.257, referentes à aquisição de um apartamento sob nº 152, localizado no 15º andar do Bloco 03 - Edifício Tropical, integrante do empreendimento denominado Conjunto Residencial Amazonas, situado na Rua Costa Barros, nº 2200, no 26º Subdistrito – Vila Prudente. O pagamento será efetuado no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital; e não pago a importância devida, serão constituídos em mora, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1.997. Em virtude da não localização dos destinatários, é feita a intimação dos mesmos por edital, publicado por 03 (três) dias. São Paulo, 18 de julho de 2017. Eu, Adriana Bergamo Bianchini da Silva. Oficial Interina, a digitei, conferi e assino. 19, 20 e 21/07

Real TJK Empreendimento Imobiliário S.A.

CNPJ/MF nº 16.806.103/0001-83 – NIRE 35.300.450.736

BALANÇOS PATRIMONIAIS – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2016	2015 (Não auditado)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	7	3
Contas a receber	5	675	–
Créditos fiscais e outros ativos	6	175	652
Contrato de mútuo	7	–	543
Total do ativo circulante		857	1.198
Não circulante			
Outros ativos	6	18	–
Contrato de mútuo	7	8	–
Imobilizado	8	127.664	118.275
Total do ativo não circulante		127.690	118.275
Total do ativo		128.547	119.473

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2016	2015 (Não auditado)
Circulante			
Fornecedores	9	9.690	12.241
Empréstimos e financiamentos	10	85.257	72.678
Obrigações sociais e trabalhistas		971	36
Obrigações fiscais	11	3.067	1.301
Adiantamentos de clientes	12	720	4.239
Outros passivos	13	1.800	27
Total do passivo circulante		101.505	90.522
Não circulante			
Contrato de mútuo	7	754	–
Total do passivo não circulante		754	–
Patrimônio líquido			
Capital social	15	36.259	30.695
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	14.ii	4.146	–
Prejuízos acumulados		(14.117)	(1.744)
Total do patrimônio líquido		26.288	28.951
Total do passivo e patrimônio líquido		128.547	119.473

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 *(Em milhares de Reais)*

	Capital Social	Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2014 (Não auditado)	14.467	(729)	–	13.738
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	–	21.792	21.792
Subscrição Recebida AGOE 21/10/2015	21.792	–	(21.792)	–
(-) Capital a Integralizar	(5.564)	–	–	(5.564)
Prejuízo do exercício	–	(1.015)	–	(1.015)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015 – Não auditado	30.695	(1.744)	–	28.951
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	–	4.146	4.146
Integralização de capital	5.564	–	–	5.564
Prejuízo do exercício	–	(12.373)	–	(12.373)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	36.259	(14.117)	4.146	26.288

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2016	2015 (Não auditado)
Receita operacional líquida	16	14.583	–
Custos operacionais	17	(9.187)	–
Lucro bruto		5.396	–
(Despesas) Receitas Operacionais			
Administrativas	18	(2.378)	(143)
Comerciais		(360)	–
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	19	(2.232)	45
		(4.970)	(98)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		426	(98)
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	20	74	31
Despesas financeiras	20	(12.873)	(941)
		(12.799)	(910)
Prejuízos antes do imposto de renda e contribuição social		(12.373)	(1.008)
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Corrente		–	(7)
Prejuízo do exercício		(12.373)	(1.015)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 *(Em milhares de Reais)*

	2016	2015 (Não auditado)
Prejuízo do exercício	(12.373)	(1.015)
Outros resultados abrangentes		
Prejuízo do exercício	(12.373)	(1.015)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 *(Em milhares de Reais)*

	2016	2015 (Não auditado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(12.373)	(1.015)
Ajustes por:		
Depreciações	5.026	–
Provisão de Juros e Encargos	12.145	–
Provisões Contábeis	2.622	–
Resultado após ajustes	7.420	(1.015)
Aumentos/Diminuições nos ativos operacionais		
Nos – Ativos		
Aumentos/Reduções – Contas a Receber	(875)	–
Aumentos/Reduções – Créditos Fiscais, contrato de mútuo e outros	(192)	(1.119)
Nos – Passivos		
Aumentos/Reduções de Fornecedores	(2.848)	2.698
Aumentos/Reduções de contratos de mútuo	1.254	(4.979)
Aumentos/Reduções de Adiantamentos de Clientes	(4.019)	2.430
Aumentos/Reduções de Obrigações Sociais e Trabalhistas	935	37
Aumentos/Reduções de Obrigações Fiscais	1.671	801
Aumentos/Reduções de Outros Passivos	(27)	27
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades operacionais	3.319	(1.120)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Imobilizado	(11.386)	(34.825)
Caixa Líquido "aplicado" nas atividades de investimentos	(11.386)	34.825
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Recursos de Acionistas	9.710	16.228
Captação de empréstimos e financiamento	6.000	19.714
Liquidação de empréstimos e financiamento	(6.726)	–
Juros pagos sobre empréstimos e financiamento	(901)	–
Liquidações Impostos Parcelados	(12)	–
Caixa líquido "aplicado" nas atividades de financiamento	8.071	35.942
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	4	(3)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	3	6
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	7	3
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	4	(3)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 *(Em milhares de Reais)*

	2016	2015 (Não auditado)
Receitas	16.065	–
	16.065	–
Insumos adquiridos de terceiros		
Serviços prestados terceiros	(2.063)	(19)
Outras despesas operacionais	(1.865)	(17)
Concessionária de consumo	(116)	–
Comissões e despesas bancárias	(728)	(671)
Valor adicionado bruto	11.293	(707)
Depreciação	(5.026)	
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	6.267	(707)
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	74	31
Receitas e despesas diversas	(2.232)	45
Valor adicionado total a distribuir	4.109	(631)
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	2.487	106
Impostos, taxas e contribuições	1.850	8
Remuneração de capitais de terceiros – Juros	12.145	270
Remuneração de capitais próprios		
Prejuízo do exercício	(12.373)	(1.015)
Valor adicionado distribuído	4.109	(631)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 *(Em milhares de Reais)*

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Real TJK Empreendimento Imobiliário S.A. a "Companhia", é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em julho de 2012 de acordo com as leis brasileiras, domiciliada no Brasil. O endereço do escritório da Companhia é Av. Nações Unidas nº 14.261, Ala A1, 15º andar, Condomínio WT Morumbi, Vila Gertrudes em São Paulo-SP. A Companhia tem por objeto: **a.** Administração de imóveis próprios; **b.** Locação, comodato ou qualquer forma de cessão para terceiros de área ou parte de área para eventos de qualquer natureza, inclusive para produção e realização de eventos privados, em datas determinadas, em caráter precário e temporário; **c.** Agenciamento, corretagem ou intermediação de espaços físicos ou virtuais para publicidade e marketing; **d.** Agenciamento de publicidade e propaganda; **e.** Assessoria, apoio, organização, produção e promoção para eventos de qualquer natureza; e **f.** Cessão onerosa a terceiros de direitos intangíveis que recaiam sobre a exploração comercial (i) dos direitos sobre a propriedade de nome e marca do empreendimento imobiliário desenvolvido no imóvel de sua propriedade, mediante a prática de concessão dos direitos de uso de nome e marca; ou (ii) de área ou parte de área que detenha a propriedade.

2 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a. Base de apresentação: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pela Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações financeiras em 31 de março de 2017, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que tiveram efeito sobre estas demonstrações financeiras. ***b. Base de mensuração:*** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto para as propriedades para investimentos. ***c. Moeda funcional e moeda de apresentação:*** A moeda funcional para a preparação e a apresentação das demonstrações financeiras da Companhia é o Real. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foi foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. ***d. Uso de estimativas e julgamentos:*** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira continua, sendo a principal relacionada ao valor justo das propriedades para investimentos, as quais são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas. ***e. Demonstrações do valor adicionado (DVA):*** A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras, embora desobrigada da obrigação.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e equivalentes de caixa: Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa do Grupo. ***b. Contas a receber:*** Correspondem aos valores a receber decorrentes da exploração do teatro, como direito de uso (Naming Rights), locação de espaço, cessão de uso e outras. (i) Naming Rights – Proveniente da exploração do direto de definir as denominações oficias e exclusivas do Teatro, durante o período de 12 anos, prorrogáveis por um período adicional de 8 anos. A Companhia reconhece a receita pelo regime de competência, contados a partir da data de inauguração. (ii) Cessão de uso de espaço – Proveniente da exploração do Teatro para a realização de espetáculos e eventos. A Companhia reconhece a receita por espetáculos e eventos realizados, de acordo com o preço acordado entre as partes, previsto em contrato. (iii) Receitas provenientes de captação de patrocínios e gestão para atração de conteúdos no Teatro. A Companhia reconhece a receita por espetáculos e eventos realizados, de acordo com o preço acordado entre as partes, previsto em contrato. ***c. Resultado:*** Os resultados são registrados pelo regime de competência. As receitas e despesas são apresentadas, seguindo o regime da competência. ***d. Instrumentos financeiros:*** Instrumentos financeiros não derivativos incluem: caixa e equivalentes de caixa, contrato de mútuo e outros recebíveis, fornecedores, empréstimos e financiamentos , adiantamentos de clientes, e outros passivos. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Os ativos financeiros que a Companhia possui são classificados como empréstimos e recebíveis e os passivos financeiros são avaliados ao custo amortizado. ***d.1. Ativos financeiros:*** *(i) Empréstimos e recebíveis:* São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo e após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. ***d.2. Passivos financeiros:*** *(i) Passivos financeiros registrados ao custo amortizado:* A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento e são reconhecidos pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. ***e. Provisões:*** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. ***f. Imobilizado:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

As taxas que serão utilizadas para a depreciação dos ativos são:

Descrição	Taxa de depreciação anual
Instalações	10%
Edificações	4%

g. Imposto de renda e contribuição social: As provisões de imposto de renda e contribuição social sobre lucro fiscal são calculadas pelo regime de tributação Lucro Real Anual, à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela excedente a R$ 240/ano para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos e são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras. ***h. Pronunciamentos emitidos que ainda não estão em vigor em 31 de dezembro de 2016:*** A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão em vigor. A natureza e a vigência de cada uma das novas normas e alterações são descritas a seguir:

Pronunciamento	Descrição	Vigência
CPC 48 – Instrumentos Financeiros	Refere-se à primeira fase do projeto de substituição da IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018.
CPC 47 – Receitas de contratos com clientes	Convergência do IASB ("International Accounting Standards Board") e FASB ("Financial Accounting Standards Board") sobre o reconhecimento de receita em transações de contratos com clientes.	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018.
IFRS 16 – Arrendamento mercantil (a)	Refere-se à definição e a orientação do contrato de arrendamento previsto na IAS17.	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Administração da Companhia aguarda a edição do correspondente normativo no Brasil pelo CPC para análise dos possíveis impactos em suas demonstrações financeiras.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos de disponibilidades são compostos por caixa – fundo fixo administrativo e por bancos conta movimento.

	2016	2015 (Não auditado)
Caixa	2	1
Depósitos bancários	5	2
Total	7	3

5 CONTAS A RECEBER

Os saldos de contas a receber referem-se aos contratos de cessão de uso de espaço do Teatro.

	2016	2015 (Não auditado)
Abril Comunicações S.A.	500	–
Gourmet Sports Hospitality Serviços de Alimentação Ltda.	104	–
1406 produção de Eventos Ltda.	71	–
Total	675	–

Fluxo de recebimento	2016
Vencidas até 30 dias	47
Vencidas de 31 à 90 dias	604
Vencidas há mais de 91 dias	24
Total	675

6 CRÉDITOS FISCAIS E OUTROS ATIVOS

	2016	2015 (Não auditado)
Devoluções a receber – Controller BMS Comércio	–	585
Créditos fiscais	144	67
Despesas antecipadas – Seguros	23	–
Outros	26	–
Total	193	652
Circulante	175	652
Não circulante	18	–

7 CONTRATO DE MÚTUO

Ativo (i)	2016	2015 (Não auditado)
Caradiboi	–	543
WTorre Engenharia	8	–
Total	8	543
Circulante	–	543
Não circulante	8	–

Passivo (ii)	2016	2015 (Não auditado)
WTorre S.A.	204	–
Real Arenas Empreendimentos Imobiliários S.A.	488	–
Entretix Comercialização de Ingressos Ltda.	62	–
Total	754	–
Não circulante	754	–

i) Em julho de 2015, foi firmado o Instrumento Particular de Mútuo entre a Companhia e a Caradiboi Arte e Esporte Ltda, acrescidos dos encargos tributários incidentes, a variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) mais 1% (um por cento) de juros ao ano, em 22 de dezembro de 2016 ocorreu a quitação do contrato de mútuo através de encontro de contas de valores da Companhia a Caradiboi. O mútuo com a WTorre Engenharia não há acréscimo de juros e o vencimento do contrato será em 31 de dezembro de 2017. ii) No exercício de 2016 a Companhia firmou contratos de mútuos com a Real Arenas e WTorre S.A., sem acréscimo de juros e o vencimento será em 31 de dezembro de 2017. Em 13 de setembro de 2016 a Companhia firmou contrato de mútuo com a Entretix com acréscimos de juros à taxa de 100% CDI (Certificado de Depósito Interbancário), a Companhia estima efetuar o quitação ate 31 de dezembro de 2017.

8 IMOBILIZADO

Descrição	Alíquotas por Ano %	Dez/15 – Não auditado	Adição (a)	Transferência	Depreciação	Saldo 2016
Edificações	4	82.763	3.422	7.311	(3.069)	90.427
Instalações	10	11.103	5.089	–	(1.173)	15.019
Adiantamento de Imobilizado	–	7.333	1.670	(7.311)	(627)	1.065
Juros e encargos sobre bens financiamentos	4	16.632	2.169	–	–	18.801
Imóvel	–	444	–	–	–	444
Equipamentos de Comunicação	20	–	132	–	(11)	121
Equipamentos de Informática	20	–	700	–	(116)	584
Móveis e Utensílios	20	–	354	–	(28)	326
Ferramentas	20	–	6	–	(1)	5
Máquinas e Equipamentos	20	–	13	–	(1)	12
Custos à incorrer	–	–	860	–	–	860
Total Imobilizado		118.275	14.415	–	(5.026)	127.664

a) Durante todo o período de construção do teatro Santander, todos os gastos incorridos, foram classificados no grupo de propriedades para Investimentos e mantidos a custo.

Em dezembro de 2015, como a inauguração do Teatro Santander ocorreu em março de 2016 promovemos a reclassificação do saldo de propriedade para investimentos para imobilizado, em razão do bem ser um ativo tangível, que será mantido para uso na geração de receitas diversas, dentre elas:

Naming Rights, cessão de uso de espaços, mídia em geral e outras receitas. A classificação está suportada nos critérios de reconhecimento definidos nos pronunciamentos técnicos (CPC's) nº 27 e 28.

Foram capitalizados até a data de inauguração os custo de aquisição do imóvel, os juros, IOF e outros, no montante de R$ 18.801 em 2016 (16.632 em 2015). As adições de instalação e edificação em 2016 referem-se aos custos finais de construção e para operação do Teatro.

Avaliação do valor recuperável

O valor recuperável em 31 de dezembro de 2016, corresponde a R$ 138.000, apurado com base no valor de venda no imóvel que está sendo negociado em 2017, o valor contábil não excedeu o valor recuperável.

9 FORNECEDORES

Os saldos de fornecedores estão representados por:

	2016	2015 (Não auditado)
Duplicatas a pagar	9.690	12.241
Total	9.690	12.241

Fluxo de pagamento do contas a pagar	2016	2015 (Não auditado)
Vencidas até 30 dias	602	1.120
Vencidas de 31 à 90 dias	498	4.995
Vencidas há mais de 91 dias	8.055	5.091
A vencer até 30 dias	265	64
A vencer de 31 à 90 dias	266	8
A vencer há mais de 91 dias	4	963
Total	9.690	12.241

10 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos estão atualizados até a data do balanço e estão de acordo com as cláusulas de reajustes contratuais e estão representados por:

Instituição Financeira	Data Contrato	Encargos Financeiros	Descrição Ultimo Vencimento	dez/16 Circulante	Consolidado dez/15 – não auditado Circulante
Banco Santander	14/05/2014	CDI + 4% a.a.	28/11/2016	38.996	34.839
Banco Santander	07/08/2014	CDI + 4% a.a.	28/11/2016	9.634	8.120
Banco Santander	17/11/2014	CDI + 4% a.a.	28/11/2016	7.544	7.843
Banco Santander	05/03/2015	CDI + 4% a.a.	28/11/2016	6.419	5.411
Banco Santander	19/03/2015	CDI + 4% a.a.	28/11/2016	88	3.422
Banco Santander	19/06/2015	CDI + 4% a.a.	28/11/2016	7.801	6.575
Banco Santander	24/07/2015	CDI + 4% a.a.	28/11/2016	7.673	6.468
Banco Santander	06/01/2016	CDI + 4% a.a.	28/11/2016	7.102	–
Saldo Total				85.257	72.678

Garantias: *(i) Alienação fiduciária do empreendimento em construção Teatro JK; (ii) Cessão fiduciária dos direitos creditórios de aquisição de direitos (Naming Rights); (iii) Alienação fiduciária de 1.459.059 ações da Companhia; (iv) Avalistas WTorre S.A., e outras partes ligadas.*

11 OBRIGAÇÕES FISCAIS E OUTROS

Os saldos estão representados conforme demonstrativo abaixo:

	2016	2015 (Não auditado)
INSS a recolher – terceiros	1.561	1.015
COFINS a recolher	790	–
PIS a recolher	171	–
ISS terceiros e serviços	266	115
PCC (CSLL/COFINS/PIS)	111	60
Outros impostos e contribuições	168	111
Total	3.067	1.301

12 ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Os saldos estão representados conforme demonstrativo abaixo:

	2016	2015 (Não auditado)
Adto de clientes de serviços – Naming Rights Santander	720	1.809
Adto de clientes de locação – Atual Consultoria/Show We Will Rock You	–	1.930
Adto de clientes – RC Eventos	–	500
Total	720	4.239

O saldo dos adiantamentos referem-se a parcela de sinal recebidos pelos contratos operacionais firmados, os saldos são registrados na rubrica de contas à receber quando há o registro da receita do evento realizado.

13 OUTROS PASSIVOS

	2016	2015 (Não auditado)
Contas a pagar – Atual e Caradioi (i)	508	–
Provisão de custos e despesas à incorrer (ii)	1.292	–
Outros	–	27
Total	1.800	27

(i) Valores a pagar para as empresas Atual e Caradeboi referente as despesas para consecução do espetáculo *"We Will Rock You"*. (ii) Provisão de custos e despesas a incorrer referente ao empreendimento e operação do Teatro JK.

14 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Companhia referem-se a saldos com sua investidora, empresas do grupo acionário e seus administradores. Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, estão relacionados nos itens abaixo. Os saldos não contemplam a cobrança de encargo:

Descrição	Classificação		dez/16	dez/15 – não auditado
WTorre Engenharia (i)	Ativo	Edificações	17.254	17.254
Real Entreteniemento Participações Ltda. (ii)	Patrimônio Líquido	Aporte para futuro aumento de capital	4.146	–
WTorre Engenharia	Ativo	Mútuo à receber	8	–
WTorre S.A.	Passivo	Mútuo à pagar	204	–
Real Arenas Empreend. Imb. S.A.	Passivo	Mútuo à pagar	488	–

(i) A WTorre Engenharia e Construção S.A. é a principal prestadora de serviços de construção dos empreendimentos do Grupo WTorre, grupo ao qual pertence a Companhia WTorre S.A. (investidora indireta da Real TJK). O saldo no montante de R$ 17.254 refere-se ao total de recursos pagos à WTorre Engenharia pela prestação de serviços de construção do empreendimento Teatro JK. O tipo de contrato firmado para a prestação dos serviços é de empreitada parcial. (ii) O saldo de R$ 4.146 refere-se aos aportes efetuados pela investidora Real Entretenimento na Companhia durante o exercício de 2016, e serão capitalizados até a próxima assembleia geral no exercício de 2017.

15 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2016, o capital social subscrito da Companhia é de R$ 36.259 (R$ 30.695 em 31 de dezembro de 2015), dividido em 1.716.542 ações. Em 19 de outubro de 2015 a Real Ativos Imobiliários Participações Ltda. transferiu as 540.227 ações, correspondente a 85% de sua participação em ação em pagamento à WTorre S.A. e nesta mesma data a WTorre S.A. transferiu as 540.227 ações, mediante o aumento de capital na sua investida Real Entretenimento Participações Ltda., que passou a ser a acionista da Companhia. Em 21 de outubro de 2015, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a Companhia subscreveu capital no montante de R$ 21.792, com emissão de 1.080.080 ações, do valor subscrito foi integralizado R$ 16.228, sendo R$ 3.269 correspondente a 162.148 ações pela acionista Iguatemi Empresas de Shopping Centers S.A. e R$ 12.959 correspondente a integralização parcial de 918.832 ações pela acionista Real Entretenimento Participações Ltda. Em abril de 2016 o valor de R$ 5.564 foi totalmente integralizado pela acionista Real Entretenimento Participações Ltda.

***(i)* Composição do capital**

Sócios	R$ – Capital
Real Entretenimento Participações Ltda.	24.490
Iguatemi	11.769
Total	36.259

b. Posição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2016

Acionistas	Participação	Quantidade de ações
Real Arenas Participações Ltda.	85%	1.459.059
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	15%	257.483
Total	100%	1.716.542

c. Dividendos: O saldo dos lucros líquidos após a constituição da reserva legal, dividendos obrigatórios e ajustado referente à parcela de lucros não realizados terá a aplicação que for lhe dada pela Assembleia Geral, mediante a proposição do Conselho de Administração, observada as disposições legais. A Companhia no exercício encerrado em 2016 apresenta prejuízos e consequentemente não haverá distribuição de dividendos.

16 RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

	2016
Licença de uso de marca – Naming Rights	8.815
Cessão de direito de uso	5.946
Receita de patrocínio	680
Exploração de eventos	329
Serviços de apoio	295
(-) Impostos incidentes	(1.482)
Total	14.583

17 CUSTOS OPERACIONAIS

	2016
Depreciação	(5.026)
Pessoal	(1.016)
Energia elétrica	(600)
Serviços de terceiros nacionais – PJ	(510)
Provisão de custos à incorrer	(431)
Serviços – Segurança	(417)
Condomínios	(352)
Locações de máquinas e equipamentos	(181)
Seguros	(137)
Outras	(1.182)
Crédito de PIS e COFINS	665
Total	(9.187)

18 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2016	2015 (Não auditado)
Gastos com pessoal	(1.470)	(106)
IPTU	(366)	–
Assessoria gerencial	(251)	(1)
Serviços advocatícios	(60)	(13)
Outros	(231)	(23)
Total	(2.378)	(143)

19 OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2016	2015 (Não auditado)
Indenização contratual (i)	(2.191)	–
Serviços de manutenção	(41)	45
Total	(2.232)	45

(i) Valor de indenização contratual devidos pela Companhia à Atual e Caradiboi referente ao espetáculo *"We Will Rock You"*.

20 RESULTADO FINANCEIRO

Despesas financeiras	2016	2015 (Não auditado)
Juros sobre empréstimos e outros	(12.145)	(20)
Juros de mora	(266)	(342)
Custas cartorárias	(228)	(106)
IOF	(135)	(196)
Comissões, despesas bancárias e outras	(99)	(277)
Total despesas financeiras	(12.873)	(941)
Receitas financeiras		
Juros sobre mútuos	33	–
Outras receitas financeiras	41	31
Total receitas financeiras	74	31
Resultado financeiro, líquido	(12.799)	(910)

CONTINUA

Real TJK Empreendimento Imobiliário S.A.

CONTINUAÇÃO

CNPJ/MF nº 16.806.103/0001-83 – NIRE 35.300.450.736

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 *(Em milhares de Reais*

21 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Gerenciamento de risco financeiro: A administração da Companhia adota uma política de gerenciamento dos seus riscos, que considera a adoção de procedimentos que envolvem todas as suas áreas críticas, garantindo que as condições do negócio estejam livres de risco real: ***(i) Risco de mercado:*** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, e custos de construção. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas ou descasamento de moedas nas carteiras ativas e passivas, a Companhia possui operações em Real (R$) indexada a Taxa de Juros – CDI. ***(ii) Risco de liquidez:*** Risco de liquidez é o risco da Companhia, encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. ***(iii) Risco operacional:*** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração, que desenvolve padrões para administrar os riscos. **b. Análise de sensibilidade:** A Companhia realizou análise de sensibilidade do principal risco ao qual seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados pela de taxa de juros (CDI). Com base no relatório FOCUS de 13 de abril de 2017 foi extraída a projeção do indexador CDI para o ano de 2017, e este definido como o cenário provável. Foram calculados cenários crescentes e decrescentes de 25% e 50% sobre os Ativos e Passivos Líquidos.

Real TJK Empreendimentos Imobiliários S.A.
Análise de sensibilidade – Resumido

Indexador		**Queda de 50%**	**Queda de 25%**	**Cenário Provável**	**Aumento de 25%**	**Aumento de 50%**
CDI ou Selic		4,32%	6,47%	8,63%	10.79%	12,95%
	Saldo Líquido		**Cenário Favorável**			**Cenário Desfavoravel**
Ativos e Passivos Líquidos	**31/12/2016**	**Variação 50%**	**Variação 25%**	**Cenário Provável**	**Variação 25%**	**Variação 50%**
CDI ou Selic	(85.465)	(3.688)	(5.532)	(7.376)	(9.220)	(11.063)
	(85.465)	**(3.688)**	**(5.532)**	**(7.376)**	**(9.220)**	**(11.063)**

Saldos no Balanço	**Saldo em 31/12/2016**	**CDI ou Selic**	**Sem Indexador**
Ativos			
Disponibilidades	7	–	7
Caixas e Bancos	7	–	7
Contato de mútuo	**8**	**–**	**8**
Contato de mútuo	8	–	8
Total dos Ativos com Riscos Financeiros	**–**	**–**	**–**
Passivos			
Empréstimos e Financiamentos	**85.257**	**85.257**	**–**
Empréstimos e Financiamentos a pagar	85.257	85.257	–

Saldos no Balanço	**Saldo em 31/12/2016**	**CDI ou Selic**	**Sem Indexador**
Fornecedores	**9.690**	**–**	**9.690**
Fornecedores	9.690	–	9.690
Obrigações fiscais	**3.067**	**208**	**2.859**
Impostos parcelados	208	208	–
Outros impostos	2.859	–	2.859
Contrato de mútuo	**754**	**–**	**754**
Contrato de mútuo	754	–	754
Total dos Passivos com Riscos Financeiros	**–**	**85.465**	**–**
Ativos e Passivos Líquidos	–	(85.465)	–

c. Categoria dos instrumentos financeiros: Segue abaixo o quadro com a categoria dos instrumentos financeiros referente 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro 2015:

	dez/16			dez/15 – não auditado		
Ativos	**Empréstimos e recebíveis**	**Passivos Financeiros**	**Total**	**Empréstimos e recebíveis**	**Passivos Financeiros**	**Total**
Custo Amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	7	–	7	3	–	3
Contrato de mútuo e outros	876	–	876	1.195	–	1.195
Total do ativo	**883**	**–**	**883**	**1.198**	**–**	**1.198**
Passivos						
Custo Amortizado						
Fornecedores	–	9.690	9.690	–	12.241	12.241
Contratos de Mútuo	–	754	754	–	–	–
Empréstimos e financiamentos	–	85.257	85.257	–	72.678	72.678
Adiantamentos de clientes	–	720	720	–	4.239	4.239
Total do passivo	**–**	**96.421**	**96.421**	**–**	**89.158**	**89.158**

22 OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Provisão para contingências: A Companhia não possui qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base na opinião de seus assessores legais, não há contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável-passível de provisão, existem processos de cobrança em andamento, porém referem-se a saldo de fornecedores que já estão registrados no balanço da Companhia.
b. Seguros: A Companhia contratou apólice de seguro com a seguradora Zurich Seguros. A cobertura está demonstrada a seguir.

Seguro Garantia	**Cobertura**	**Vigência**	**Objeto Segurado**
Riscos Nomeados Operacionais	124.000	17/02/2017 a 17/02/2018	Incêndio, Queda de raio, Explosão e Implosão de qualquer natureza e outros
Responsabilidade Civil	25.000	01/02/2017 a 01/02/2018	Atividades de obras civis e outros

23 EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 06 de março de 2017 a Companhia, através de sua controladora Real Entretenimento assinou dois contratos com o Banco Santander para alienação de sua participação na Companhia, o primeiro sendo um acordo de investimento, com a aporte de R$ 104.000 milhões, diluindo a participação da Real Entretenimento de 85% para 20% e Iguatemi de 15% para 5,4%. O segundo contrato refere-se a venda dos 20% de participação da Real Entretenimento para o Banco Santander. Os contratos possuem cláusulas resolutivas e a Companhia e sua investidora espera atende-las até 30 de abril de 2017.

DIRETORIA

Walter Torre Júnior – Diretor Presidente
Francisco Geraldo Caçador – Diretor

CONTADORA

Bruna Ceolin – CRC 1SP 124.524/O-1

Real TJK Empreendimento Imobiliário S.A.

CNPJ/MF nº 16.806.103/0001-83 – NIRE 35.300.450.736

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, conforme determinações estatutárias e societárias, apresentamos à V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Real TJK Empreendimento Imobiliário S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As Demonstrações Financeiras completas, estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia para eventuais consultas.
A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	**2015**	**2014**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3	6
Contrato de mútuo com terceiros e outros	1.195	76
Total do Ativo Circulante	**1.198**	**82**
Não Circulante		
Propriedade para Investimento	–	73.605
Imobilizado	118.275	–
Total do ativo não circulante	**118.275**	**73.605**
Total do ativo	**119.473**	**73.687**

Passivo	**2015**	**2014**
Circulante		
Fornecedores	12.241	9.543
Empréstimos e Financiamentos	72.678	43.119
Obrigações fiscais e outros	1.364	500
Adiantamentos de clientes	4.239	1.809
Total do Passivo Circulante	**90.522**	**54.971**
Não circulante		
Contratos de mútuo	–	4.978
Total do Passivo não Circulante	**–**	**4.978**
Patrimônio Líquido		
Capital social	30.695	14.467
Prejuízos acumulados	(1.744)	
(729)		
Total do Patrimônio Líquido	**28.951**	**13.738**
Total do Passivo	**119.473**	**73.687**

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 *(Em milhares de Reais)*

	2015	**2014**
(Despesas) Receitas Operacionais		
Despesas Administrativas	(143)	(41)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	45	(58)
Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro	**(98)**	**(99)**
Resultado Financeiro	**(910)**	**(429)**
Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**(1.008)**	**(528)**
Imposto de Renda e Contribuição Social		
Corrente	(7)	(33)
Prejuizo Líquido do Exercício	**(1.015)**	**(561)**

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 *(Em milhares de Reais)*

	2015	**2014**
Prejuizo Líquido do Exercício	(1.015)	(561)
Total do resultado abrangente do exercício	**(1.015)**	**(561)**

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 *(Em milhares de Reais)*

	2015	**2014**
Insumos adquiridos de terceiros		
Outras despesas operacionais	(17)	(1)
Serviços prestados terceiros	(19)	(39)
Comissões e despesas bancárias	(671)	(431)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**(707)**	**(471)**
Valor adicionado recebido em transferência		
Juros sobre aplicações financeiras	19	108
Variação monetária ativa	12	8
Receitas e despesas diversas	45	(58)
Valor adicionado total a distribuir	**(631)**	**(413)**
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	106	–
Impostos, taxas e contribuições	8	34
Remuneração de capitais de terceiros	270	114
Prejuízo do exercício	(1.015)	(561)
Valor adicionado distribuído	**(631)**	**(413)**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 *(Em milhares de Reais)*

	Capital Social	**(-) Capital a integralizar**	**Total do Prejuízos Acumulados**	**Adiantamento Patrimônio Líquido**	**Total do Patrimônio para futuro Aumento de Capital**	**Líquido e Recursos Capitalizáveis**
Em 31 de dezembro de 2013	**1**	**–**	**(168)**	**(167)**	**539**	**372**
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	–	–	–	5.427	5.427
Subscrição Recebida- AGE 09/04 e 10/04/2014	14.466	–	–	14.466	(5.966)	8.500
Prejuízo do exercício	–	–	(561)	(561)	–	(561)
Em 31 de dezembro de 2014	**14.467**	**–**	**(729)**	**13.738**	**–**	**13.738**
Subscrição Recebida- AGOE 21/10/15 e 23/11/15	21.792	(5.564)	–	16.228	–	16.228
Prejuízo do exercício	–	–	(1.015)	(1.015)	–	(1.015)
Em 31 de dezembro de 2015	**36.259**	**(5.564)**	**(1.744)**	**28.951**	**–**	**28.951**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 2014 *(Em milhares de Reais)*

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**2015**	**2014**
Prejuízo do Período	(1.015)	(561)
Resultado após Ajustes	**(1.015)**	**(561)**
(Aumentos)/Diminuições nos Ativos Operacionais		
Nos – Ativos		
(Aumentos) Reduções – Créditos fiscais, contrato de mútuo e outros	(1.119)	7
Aumento de Propriedade para Investimento	–	(52.623)
Nos – Passivos		
Aumentos (Reduções) de Fornecedores	2.698	8.372
Aumentos (Reduções) de Partes Relacionadas	(4.979)	4.978
Aumentos (Reduções) de Adiantamentos de Clientes	2.430	1.109
Aumentos (Reduções) de Obrigações Fiscais e outros	865	(1)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(1.120)**	**(38.719)**

Fluxo de caixa das atividades de investimentos	**2015**	**2014**
(Aumentos) Reduções de Imobilizado	(34.825)	–
Caixa Líquido usado nas Atividades de Investimentos	**(34.825)**	**–**
Fluxo de caixa das atividades financiamentos		
Recursos de Acionistas	16.228	13.927
Captação de Empréstimos	19.714	40.000
Liquidações Cédula de Crédito Imobiliário	–	(15.820)
Juros Pagos Cédula de Crédito Imobiliário	–	(1.119)
Caixa líquido usado nas Atividades Financiamento	**35.942**	**36.988**
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(3)**	**(1.731)**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	6	1.737
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	3	6
Aumento/(redução) dos saldos de caixa e equivalentes de caixa	**(3)**	**(1.731)**

CONTADORA

Claudia Santos de Campos – CRC SP 268.212/O-0

DIRETORIA

Paulo Remy Gillet Neto – Diretor Presidente
Nilton Bertuchi – Diretor Jurídico

Companhia Comercial, Industrial e Administradora Prada

C.N.P.J. nº 51.459.642/0001-94 - NIRE nº 35.3.0004857.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 11h00min, em sua sede social, na Av. Senador Queirós nº 274 - 3º andar - conj. 31, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Companhia Comercial, Industrial e Administradora Prada, portadores de ações representando número legal, conforme consta do livro de presença de acionistas e para os fins constantes do edital de convocação publicado nos jornais "Diário Oficial" do Estado e "Jornal O Dia" de 13, 14 e 18 de abril de 2017. Nos termos dos estatutos sociais, foi declarada aberta a sessão sob a presidência do Sr. Tullio Prada, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Jorge Prada para secretário, ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos, o senhor presidente informou que, conforme consta do edital acima referido a assembleia fora convocada com a finalidade de propor à assembleia geral dos senhores acionistas a alteração e consolidação dos estatutos sociais da companhia. Visando melhor atender às finalidades sociais, propôs a extinção do Conselho de Administração e a adaptação do Artigo 8º às necessidades atuais da Companhia. Em consequência da extinção do Conselho de Administração, serão eliminados os artigos de números 10 a 15, Capítulo IV. Os artigos de número 16 a 30, passam a ser numerados de 10 a 23. Os Capítulos V a VIII passam a ser Capítulos IV a VII. Foram então distribuídas aos presentes, cópias da proposta de Consolidação dos Estatutos Sociais e iniciada a leitura, discussão, considerações e prestação de esclarecimentos. Em seguida, a Modificação e a Consolidação dos Estatutos foram postas em votação tendo os senhores acionistas aprovado por unanimidade as propostas do senhor presidente e os Estatutos Sociais da Companhia Comercial, Industrial e Administradora Prada passam a vigorar com a seguinte redação: **Estatutos Sociais da Companhia Comercial, Industrial e Administradora Prada - Capítulo I - Da Denominação da Sociedade, Fins, Sede e Duração - Artigo 1º** - **Companhia Comercial, Industrial e Administradora Prada**, organizada de acordo com a Lei de Sociedades por Ações, passa a reger-se pelos presentes estatutos, revogados os anteriores. **Artigo 2º** - A Sociedade tem por objeto: a) a administração de bens em geral e participações societárias; b) a exploração, direta ou indireta, da indústria e do comércio de produtos mecânicos, metalúrgicos, elétricos, químicos, alimentícios, de vestuário ou similares, participando, também, direta ou indiretamente, com capitais próprios, em outras empresas ou sociedades civis ou comerciais; c) a representação de empresas nacionais ou estrangeiras; d) a importação e a exportação de produtos necessários ao desenvolvimento das atividades sociais; e) o estudo e planejamento de instalações industriais: f) a prestação de serviços técnicos e administrativos; g) compra, venda, permuta e construção de imóveis em geral, incorporações, loteamentos, locações e administração de imóveis; h) atividade agropecuária e industrialização de seus produtos; i) exploração e industrialização de matéria-prima do reino mineral e vegetal. **Artigo 3º** - A Companhia tem sua sede, administração geral e foro na Avenida Senador Queirós, 274 - conjunto 31 - sala B, CEP 01026-000, na Capital do Estado de São Paulo, podendo instalar filiais e sucursais em qualquer ponto do País. **Artigo 4º** - A duração da Sociedade é por tempo indeterminado. **Parágrafo Único** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações - Artigo 5º** - O capital social é de R$ 14.165.538,62 (catorze milhões cento e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) dividido em 176.446.058 (cento e setenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e seis mil, cinquenta e oito) ações ordinárias e 9.599.892 (nove milhões, quinhentas e noventa e nove mil, oitocentas e noventa e duas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **§1º-** As ações preferenciais terão direito, privilegiadamente, ao dividendo fixo anual de 10% (dez por cento) sobre a parcela do capital correspondente às ações preferenciais, sendo que o dividendo das ações ordinárias só poderá ser pago depois de distribuído o das ações preferenciais. **§2º-** Se, em qualquer exercício financeiro, distribuir-se às ações ordinárias dividendo superior ao fixado no parágrafo 1º deste artigo, as ações preferenciais terão direito, no mesmo exercício, ao dividendo atribuído às ações ordinárias. **§3º-** Se, num exercício financeiro, em virtude dos lucros líquidos apurados, não for possível distribuir-se às ações preferenciais o dividendo a que se refere o parágrafo 1º deste artigo, ficam elas com direito de perceberem, também privilegiadamente, no exercício futuro, a diferença que não lhes foi paga no exercício anterior, além do dividendo anual que lhes é devido. **§4º-** As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ações ordinárias, quando ocorrer aumento de capital. **§5º-** As ações preferenciais não têm direito a voto. **Artigo 6º** - As ações da Sociedade, suas cautelas e certificados múltiplos de ações serão assinados por dois diretores. **Capítulo III - Das Assembleias Gerais - Artigo 7º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, em dia, hora e local previamente designados, para o exercício de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente para tomar conhecimento do relatório apresentado pela Diretoria e correspondente ao exercício social anterior; examinar, discutir e votar o balanço e as demonstrações financeiras; deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso; fixar a remuneração da Diretoria e para as demais atribuições legais que lhe são conferidas. **Artigo 8º** - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão convocadas e reunir-se-ão para os fins e na forma prevista nos Artigos 135 e 136 da Lei de Sociedades por Ações, respeitadas as restrições constantes destes estatutos. **Parágrafo Único** - É necessária a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto, observando-se, ainda, o disposto no Artigo 136 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para deliberar com exclusividade a respeito de: a) criação de ações preferenciais ou aumento de classe existente sem guardar proporção com as demais; b) alterações nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida; c) criação de partes beneficiárias; d) alteração do dividendo obrigatório; e) mudança do objeto da companhia; f) incorporação da companhia em outra, sua fusão ou cisão; g) dissolução da companhia ou cessação do estado de liquidação; h) participação em grupo de sociedades; i) redução do capital ou aumento por subscrição; j) emissão de debêntures conversíveis em ações. **Artigo 9º** - A mesa das Assembleias Gerais será constituída por um presidente que é sempre o Diretor-Presidente da Sociedade ou seu substituto legal e por um secretário por ele escolhido entre os acionistas presentes. **Capítulo IV - Da Diretoria - Artigo 10** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 03 (três) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, a qual indicará dentre eles o Diretor Presidente. Parágrafo Único - O mandato dos diretores será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **Artigo 11** - A posse no cargo de diretor far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". **§1º-** O exercício do cargo de diretor não exigirá a prestação de garantias. **§2º-** Em caso de impedimento ou ausência de um diretor, suas funções serão exercidas pelos outros diretores, conforme mandato por ele atribuído, ou na falta deste, por determinação do Diretor Presidente. **Artigo 12** - Os diretores perceberão uma remuneração mensal pelas prestações dos serviços a seus cargos, cuja verba total será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo Único** - Os diretores poderão perceber, também, uma porcentagem sobre os lucros líquidos apurados em cada exercício, a qual será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral Ordinária, respeitadas as determinações do Artigo 152 e seus parágrafos da Lei de Sociedades por Ações. **Artigo 13 -** Todo e qualquer título, documento ou contrato, que importe em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade, bem como a movimentação de suas contas nos bancos e outros estabelecimentos de crédito, deverão ser assinados por dois diretores, ou por um diretor e um procurador, ou por dois procuradores com poderes especiais. **Artigo 14** - À Diretoria compete, respeitada a competência exclusiva da Assembleia Geral estabelecida no Artigo 8º, Parágrafo Único, destes estatutos: **a)** organizar o seu regimento interno; **b)** fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; **c)** elaborar o orçamento anual da Sociedade; **d)** reunir-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, a fim de tomar conhecimento dos negócios sociais e determinar a orientação e as medidas necessárias ao seu andamento; **e)** deliberar sobre contratos de qualquer natureza; contrair empréstimos de qualquer natureza com pessoas físicas ou jurídicas, privadas, públicas ou mistas; **f)** representar a Sociedade, de conformidade com as atribuições ditadas por estes estatutos, ou pela Assembleia Geral dos acionistas; **g)** redigir o balanço geral das contas do exercício, propor a distribuição dos resultados e elaborar o relatório a ser apresentado à Assembleia Geral; **h)** convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; **i)** escolher e destituir os auditores independentes; **j)** distribuir a verba de remuneração fixada pela Assembleia Geral para a administração da Sociedade; **k)** deliberar sobre a aquisição, pela Sociedade, do controle acionário de qualquer outra; constituição de sociedades controladas ou subsidiárias integrais da Sociedade; **l)** deliberar sobre o registro da Sociedade como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, bem como sobre a emissão de qualquer espécie de títulos ou valores mobiliários para colocação no mercado; **m)** deliberar sobre a celebração de quaisquer Acordos de Acionistas em que a Sociedade figure como parte ou interessada; **n)** deliberar sobre a aquisição, alienação, oneração ou arrendamento de bens do ativo permanente; **o)** deliberar sobre prestação de garantias a terceiros; **p)** deliberar acerca do pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos da Lei nº 9.249/95 e alterações posteriores. **Artigo 15** - As decisões da Diretoria devem ser tomadas com a presença da maioria absoluta de seus membros e suas resoluções serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade. **Parágrafo Único** - Das reuniões de Diretoria lavrar-se-ão atas assinadas por todos os presentes, registradas no registro do comércio, quando contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros. **Artigo 16** - Ao Diretor-Presidente compete: **a)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria; **b)** executar e fazer executar as resoluções e deliberações da Diretoria; **c)** apresentar à Assembleia Geral o relatório organizado pela Diretoria e, ao Conselho Fiscal, se houver, o inventário, balanço e contas de administração; **d)** representar a Sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele; **e)** exercer e praticar todos os atos e atribuições dos demais diretores. **Artigo 17 -** Aos diretores sem denominação compete colaborar com os demais diretores na administração e gestão dos negócios sociais. **Artigo 18** - A Sociedade poderá, por dois de seus diretores: **a)** constituir procuradores com poderes especiais para representá-la em juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros, bem como para prática de atos que, pela lei ou pelos presentes estatutos, sejam atribuídos aos diretores, observado o disposto no Artigo 144 e seu parágrafo da Lei de Sociedades por Ações; **b)** prestar fianças ou avais em quaisquer processos, inclusive fiscais, perante repartições públicas ou instâncias administrativas, bem como em negócios civis, comerciais ou bancários, respeitadas as limitações constantes destes estatutos. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal - Artigo 19** - A Companhia terá um Conselho Fiscal optativo e não permanente e que somente será eleito e instalado pela Assembleia Geral, quando houver pedido de acionistas que representem o mínimo estabelecido na Lei de Sociedades por Ações (Artigo 161, § 2º). **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, os quais, quando no exercício de suas funções, receberão os honorários fixados pela Assembleia Geral, na forma da lei, e terão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que vier a se realizar após a sua eleição. **Artigo 20** - O Conselho Fiscal terá a competência e exercerá as funções que lhe são atribuídas pela lei. **Capítulo VI - Do Balanço, Dividendo e Fundos Sociais - Artigo 21** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria elaborará as competentes demonstrações financeiras com base no balanço patrimonial, demonstração de lucro ou prejuízo acumulado, demonstração dos resultados do exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos. **§1º-** Do lucro líquido de cada exercício serão feitas as reservas legais de 5% (cinco por cento) ou mais, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. **§2º-** Do lucro líquido verificado, será distribuída aos acionistas uma parcela não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), a título de dividendo obrigatório, observada a preferência dos dividendos às ações preferenciais, na forma da lei e destes estatutos. **§3º-** Desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, a Assembleia Geral poderá deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro. **§4º-** A Sociedade poderá distribuir dividendo ou bonificações aos acionistas, baseados em balanços ou balancetes regularmente levantados ao final ou durante o exercício, sempre "ad referendum" da primeira Assembleia Geral Ordinária e sem prejuízo das previsões e reservas legais ou estatutárias, que devem ser deduzidas do lucro líquido e, na hipótese deste parágrafo, às ações preferenciais vencerão, proporcionalmente ao tempo decorrido do exercício, o dividendo a que se refere o parágrafo 2º do Artigo 5º destes estatutos. **§5º-** Por deliberação da Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral, a Sociedade poderá abonar juros ao capital social, nos termos da Lei nº 9.249/95 e alterações posteriores. **Capítulo VII - Das Disposições Gerais e Transitórias - Artigo 22** - Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pela Lei de Sociedades por Ações. **Artigo 23** - Os presentes estatutos entrarão em vigor na data da sua aprovação pela Assembleia Geral. A presente Ata foi lavrada em forma de sumário de acordo com o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e suas modificações. Em todas as votações desta Assembleia deixaram de votar os impedidos por lei. E, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente declarou encerrada a Assembleia, mandando lavrar a ata em livro próprio que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes. A Diretoria. Ata registrada na **JUCESP** sob nº 282.398/17-0, em 21/06/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

vivo LEILÕES ON LINE FRAZÃO Leilões

Data: 21 de julho de 2017 às 14h00

APARELHOS CELULARES, MODEMS E ACESSÓRIOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

OBS: Todos os lotes são de celulares/modems/acessórios novos, usados e sucata Sem garantia de troca/funcionamento.
Informações pelo telefone: 11-3550-4066, ramal 116
e-mail: eduardo@frazaoleiloes.com.br ou www.FrazaoLeiloes.com.br
Carlos Alberto Fernando Santos Frazão - JUCESP nº 203

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1034158-73.2014.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) AEROTEMP ENGENHARIA E CONSULT DE AR CONDICIONADO LTDA., CNPJ 49.875.180/0001-44, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Sul America Cia de Seguro Saúde, alegando em síntese: receber a quantia de R$ 34.134,93 (Julho/2014) referente ao Contrato de Saúde Apólice nº. 66004, ficando em aberto os títulos 61351280, 63611972 e 62081570. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de julho de 2017. 19 e 20/07

CARTÓRIO DO 33º OFÍCIO CÍVEL Fórum Central Cível João Mendes Júnior - Comarca de São Paulo 33a. Vara e Ofício do Foro da Comarca da Capital-SP. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº **0153789-93.2012.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Clesio Rogerio Salgado, que Tadeu Viana de Araújo ajuizou Ação Comum, objetivando seja julgada procedente, declarando a inexigibilidade do cheque 003875, e cancelamento definitivo do protesto no 5º TPLT/SP, condenando o réu ao pagamento de indenização por danos morais, bem como ao pagamento das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[18,19]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018091-62.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. Faz saber WILLIAN DE SOUZA DAS ALMAS (CPF/MF nº 312.002.078-82 e RG nº 40527906 - SP) que Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A, lhe ajuizou uma ação de Busca e Apreensão, relativo a um veículo marca GM, modelo GT 2.0 MPFI FLEX , ano fab./mod. 2008 / combustível GASOLINA, cor PRETA, chassi 9BGAJ48W09B126124, placa EAD4495, RENAVAM 000972893571, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem, e estando o réu, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 20 dias supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2017. 18 e 19/07

EDITAL DE CITAÇÃO
PROC.0169729-98.2012.8.26.0100 (583.00.2012.169729) - PRAZO DE 30 DIAS

A **DRA. LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA**, JUÍZA DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a **ADRIANA MARIA GAVILAN ME**, **CNPJ:11.599.266/0001-19** que, **TELEFÔNICA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO BRASIL LTDA - TESB**, lhe promove uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM - DEFEITO**, **NULIDADE OU ANULAÇÃO**, objetivando a declaração da inexistência dos títulos de nº0116 de **R$38.270,00** e nº0117 de **R$829.480,00** emitidos pela ré, tornando definitiva a decisão liminar, além de pagamento de indenização por danos morais no importe a ser arbitrado pelo Juízo, custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. E, para que chegue ao conhecimento da **SUPRACITADA** expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, para que apresente contestação no prazo de 15 dias, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. São Paulo, 07 de julho de 2017.

19 e 20/07

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO-SP

Data do leilão: 09/08/2017 A partir das: 12:30
Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU, RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentaçao complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 18DBF - CONTRATO 802390905211-8- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0239 - AUGUSTA

JOSINO MOREIRA GOMES , BRASILEIRO(A), SUPERVISOR TECNICO , CPF 08666331895, CI 19.767.749-SP, SOLTEIRO(A) **e cônjuge, se casado(a) estiver.** DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 101, TIPO A , 10º PAVIMENTO, EDIFICIO RESIDENCIAL IL GIARDINO, SITUADO NA RUA RIO VERDE, S/Nº, ATUAL Nº 450 (NAO OFICIAL), VILA IORIO, 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO O, SAO PAULO, SP. CONTENDO A AREA PRIVATIVA DE 47,4448M2, E A AREA COMUM (INCLUI GARAGEM) DE 23,0411M2, COM A AREA REAL TOTAL DE 70,4859M2, CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,98008% NO TERRENO CONDOMINIAL E NAS DEMAIS PARTES E COISAS COMUNS, COM DIREITO A UMA VAGA NA GARAGEM COLETIVA DESCOBERTA INSTALADA NO TERREO DO EMPREENDIMENTO, PARA O ESTACIONAMENTO DE UM VEICULO DE PASSEIO, DE FORMA INDETERMINADA. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇOES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS.

SAO PAULO, 19/07/2017
ARY ANDRÉ NETO

19 - 22/07 - 09/08/2017

TRX GESTORA DE CRÉDITO ESTRUTURADO S.A.

CNPJ nº 18.237.692/0001-51

BALANÇOS PATRIMONIAIS - 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2016	2015
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	**2**	51
Contas a receber		**-**	845
Adiantamento a fornecedores		**35**	44
Impostos a recuperar		**-**	233
Contrato de mútuo	6.a	**419**	-
Total do ativo circulante		**456**	1.173
Não circulante			
Contrato de mútuo	6.a	**6.308**	3.973
Total do ativo		**6.764**	5.146

Passivo	Nota	2016	2015
Circulante			
Fornecedores		**43**	47
Salários e obrigações sociais		**48**	37
Obrigações tributárias		**98**	365
Impostos e contribuições	7.a	**181**	447
Adiantamento de clientes		**70**	-
Dividendos a pagar	6.c	**1.498**	1.062
Total do passivo circulante		**1.938**	1.958
Patrimônio líquido			
Capital social	8	**1**	1
Reserva de lucros		**4.825**	3.187
Total do patrimônio líquido		**4.826**	3.188
Total do passivo e patrimônio líquido		**6.764**	5.146

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais, exceto lucro por ação em reais)

	Nota	Capital Social Subscrito	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014		1	2.482	-	2.483
Lucro líquido do exercício		-	-	941	941
Destinações:					
Dividendos mínimos obrigatórios	8.c	-	-	(235)	(235)
Reserva de lucros	8.b.ii	-	706	(706)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015		**1**	**3.187**	**-**	**3.188**
Lucro líquido do exercício		**-**	**-**	**2.184**	**2.184**
Destinações:					
Dividendos mínimos obrigatórios	8.c	**-**	**-**	**(546)**	**(546)**
Reserva de lucros	8.b.ii	**-**	**1.638**	**(1.638)**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2016		**1**	**4.825**	**-**	**4.826**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais, exceto lucro por ação em reais)

	Nota	2016	2015
Receita operacional líquida	9.a	**3.969**	3.770
Custos			
Custo dos serviços prestados	9.b	**(728)**	(1.467)
Resultado bruto		**3.241**	2.303
Despesas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	10	**(537)**	(892)
Despesas tributárias		**(16)**	(27)
		(553)	(919)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos		**2.688**	1.384
Despesas financeiras	11.b	**(55)**	(3)
Receitas financeiras	11.b	**2**	10
		(53)	7
Resultado antes dos impostos		**2.635**	1.391
Imposto de renda e contribuição social	7.b	**(451)**	(450)
Lucro líquido do exercício		**2.184**	941
Lucro líquido por ação (em R$)		**2.184**	941,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

	2016	2015
Lucro líquido do exercício	**2.184**	941
Outros componentes do resultado abrangente	**-**	-
Total do resultado abrangente do exercício	**2.184**	941

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**2.184**	941
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa líquido provenientes das atividades operacionais:		
Provisão de imposto de renda e contribuição social	**451**	450
Variações nos ativos e passivos:		
Diminuição (aumento) em contas a receber	**845**	(845)
Diminuição (aumento) em adiantamento a fornecedores	**9**	(21)
Diminuição (aumento) em impostos a recuperar	**233**	(233)
(Diminuição) aumento em fornecedores	**(4)**	24
(Diminuição) aumento em salários e obrigações sociais	**11**	34
(Diminuição) aumento em obrigações tributárias	**(267)**	270
(Diminuição) aumento em adiantamento de clientes	**70**	-
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	**(717)**	(148)
Caixa líquido provenientes das atividades operacionais	**2.815**	471
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Contrato de mútuo	**(2.754)**	(893)
Pagamento de dividendos	**(110)**	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(2.864)**	(893)
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(49)**	(422)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**51**	473
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**2**	51
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(49)**	(422)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: a) Objeto social: A **TRX GESTORA DE CRÉDITO ESTRUTURADO S.A.** (**"Companhia"**) foi constituída em 15 de abril de 2013, com o objeto social: consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio, prestação de serviços de consultoria a fundos de investimentos e outros veículos com foco em crédito estruturado, gestão e desenvolvimento de operações de crédito estruturado para os mercados imobiliários e de infraestrutura. **b) Plano da administração para aumento de liquidez e fluxo de caixa da Companhia:** Em 31 de dezembro de 2016, o balanço patrimonial da Companhia apresenta excesso de passivo circulante sobre o ativo circulante no montante de R$1.482, sendo representados basicamente pelos dividendos a pagar. Por fim, com o objetivo de aumentar a liquidez, bem como os recursos nas atividades da Companhia, a Diretoria irá propor para os acionistas deliberarem na Assembleia Geral Ordinária, a retenção e eventual integralização em capital social dos respectivos dividendos obrigatórios provisionados, bem como uma negociação com a TRX Holding Investimentos e Participações S.A. para pagamento de uma parte do mútuo em aberto ao longo do ano de 2017, permitindo a Companhia honrar suas obrigações de curto prazo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: a) Base de apresentação: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas NBC TG 1000 (R1), que incluem os princípios previstos na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pela Administração da Companhia em 24 de maio de 2017. **b) Uso de estimativas e julgamentos:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Resultado: A receita operacional é formada pelo resultado gerado através da prestação de serviço em operações sujeitas ao regime fiduciário, que consiste na estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários e pela gestão e estruturação de fundos de crédito diversos. Essas receitas são reconhecidas quando existe evidência convincente **(i)** de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à titularidade dos créditos foram transferidos para os investidores; **(ii)** de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade; **(iii)** de que os custos associados e os riscos de possíveis cancelamentos de operações puderem ser mensurados de maneira confiável; e (iv) de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita com a prestação de serviços de estruturação de securitização de recebíveis imobiliários só é reconhecida quando da liquidação dessas operações, com a emissão do Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) ou outro instrumento financeiro. A receita com gestão de fundos de crédito só é reconhecida quando da emissão de nota e/ou o recebimento das respectivas taxas pelo gestor. Os custos e despesas são representadas basicamente por custos dos serviços e despesas administrativas, as quais estão registradas pelo regime de competência. As despesas são representadas basicamente por despesas administrativas, salários e encargos trabalhistas, despesas de ocupação e financeiras, as quais estão registradas pelo regime de competência. As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras, reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** São classificados nesta rubrica os valores em caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras de liquidez imediata ou resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das respectivas transações e com risco insignificante de mudança de seu valor. As aplicações financeiras denominadas como equivalentes de caixa são classificadas na categoria "*Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado*". Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. **c) Contas a receber:** São inicialmente reconhecidas pelo valor justo, representado pelos valores efetivamente faturados e os serviços prestados e não faturados até a data do balanço e, subsequentemente, mensuradas pelo método da taxa de juros efetiva menos a provisão para redução ao valor recuperável (créditos de liquidação duvidosa), se necessária. A provisão para redução ao valor recuperável é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não possui provisão para redução de valor recuperável, com base na análise individual de clientes com duplicatas vencidas. **d) Avaliação do valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **e) Ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos circulantes e não circulantes são registrados pelos seus valores de aquisição e, quando aplicável, são reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização. Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial pelos seus valores de aquisição quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **f) Ativos e passivos contingentes:** Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências irrefutáveis que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outra obrigação. Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados sem que sejam provisionados e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e divulgados. **g) Provisão para imposto de renda e contribuição social:** A Companhia optou pelo regime de tributação do lucro presumido, o qual é aplicável às sociedades cujo faturamento anual do exercício imediatamente anterior tenha sido inferior a R$78.000. Nesse contexto, a base de cálculo do imposto de renda e a contribuição social são calculadas à razão de 32% para receitas de serviços, 100% para receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares dos respectivos impostos e contribuição (15% para o imposto de renda, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido). A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras. **h) Instrumentos financeiros:** O reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros da Companhia podem ser classificados nas seguintes categorias: ***(i)*** ativo ou passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para o qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos. *i) Ativos e passivos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:* Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. *ii) Empréstimos e recebíveis:* São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados em mercado ativo, os quais são mensurados pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. **i) Resultado por ação:** O resultado por ação foi calculado de acordo com o artigo 187 - inciso VII da Lei nº 6.404/76, o qual exige que seja apresentado nas demonstrações do resultado, o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social (resultado dividido pela quantidade de ações em circulação na data-base das demonstrações financeiras).

4. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO ADOTADAS: A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão em vigor. A natureza e a vigência de cada uma das novas normas e alterações são descritas a seguir:

Pronunciamento	Descrição	Vigência
CPC 48 - Instrumentos Financeiros	Correlação as normas internacionais de contabilidade - IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: Classificação, Mensuração, Perda por Redução ao Valor Recuperável e Contabilização de Hedge.	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018.
CPC 47 - Receitas de Contratos com Clientes	Correlação as normas internacionais de contabilidade - IFRS 15 - sobre o reconhecimento de receita em transações de contratos com clientes.	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018.
IFRS 16 - Arrendamento Mercantil	Refere-se à definição e a orientação do contrato de arrendamento previsto na IAS 17.	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019.

Para o IFRS 16, a Administração da Companhia aguarda a edição do correspondente normativo no Brasil pelo CPC para análise dos possíveis impactos em suas demonstrações financeiras. Atualmente, a Administração da Companhia está avaliando os potenciais efeitos dos respectivos pronunciamentos aprovados pela CFC nos saldos de abertura referente a 1º de janeiro de 2017, bem como nas demonstrações financeiras do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2016	2015
Bancos	**2**	51
Total	**2**	51

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários.

6. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS: a) Contratos de mútuo: Referem-se às operações de empréstimos na forma de mútuos em conta corrente, com prazo de pagamento em até dois anos contados da efetivação do empréstimo, podendo ser prorrogado, sem a incidência de encargos financeiros, com a seguinte parte relacionada.

Ativo	2016	2015
Contratos de mútuo - TRX Holding Investimentos e Participações S.A.	**6.727**	3.973
Total	**6.727**	3.973
Circulante	**419**	-
Não circulante	**6.308**	3.973

b) Transações comerciais: A Companhia auferiu receita da prestação de serviço de estruturação de dívida das Companhias conforme abaixo apresentado (Nota 9):

	2016		2015	
	Receita (Nota 9)	Contas a receber	Receita (Nota 9)	Contas a receber
Mokarran 48 Empreendimentos Imobiliários S.A.	**108**	-	4.127	845
Logbras Embu Empreendimentos Imobiliários S.A.	**907**	-	-	-
Saint Michel Empreendimentos Imobiliários S.A.	**1.526**	-	-	-
Pacificus 47 Empreendimentos Imobiliários S.A.	**956**	-	-	-
Cotia Vitória Serviços e Comércio S.A.	**504**	-	-	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	**334**	-	-	-
	4.335	-	4.127	845

c) Dividendos a pagar: A Companhia possui dividendos a pagar para os seus acionistas no montante de R$1.498 (2015 - R$1.062), o qual será deliberado em Assembleia Geral Ordinária, pela retenção e eventual integralização em capital social dos respectivos dividendos obrigatórios provisionados ou do efetivo pagamento. **d) Remuneração da Administração:** Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia remunerou sua Administração através de "pró-labore" no montante de R$158 (2015 - R$158).

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES: a) Composição das obrigações tributárias:

Descrição	2016	2015
Imposto de renda	**137**	328
Contribuição social	**44**	119
Total	**181**	447

b) Reconciliação da despesa do imposto de renda e contribuição social:

	2016	2015
1. Receitas operacionais:		
Receitas de serviços	**4.335**	4.127
Base de cálculo (32% IRPJ e CSLL)	**1.387**	1.321
a) Imposto de renda (15%) e contribuição social (9%)	**(333)**	(317)
2. Outras receitas	**2**	10
b) Imposto de renda (15%) e contribuição social (9%)	**-**	(2)
3. Adicional de imposto de renda:		
Base de cálculo do imposto adicional	**1.387**	1.321
Dedução do adicional	**(240)**	(60)
Base de cálculo do imposto ajustada	**1.147**	1.261
c) Adicional de imposto de renda (10%)	**(115)**	(126)
d) Outras adições e exclusões	**(3)**	(5)
Total da despesa com imposto de renda e contribuição social (a + b + c +d)	**(451)**	(450)

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital totaliza R$1 e está representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, como segue:

2016

Acionistas	Quantidade de quotas	Valor unitário - R$	Percentual de participação
TRX Holding Investimentos e Participações S.A.	**800**	**1,00**	**80**
Outros acionistas	**200**	**1,00**	**20**
Total	**1.000**		**100**

2015

Acionistas	Quantidade de quotas	Valor unitário - R$	Percentual de participação
TRX Holding Investimentos e Participações S.A.	950	1,00	95
Outros acionistas	50	1,00	5
Total	1.000		100

b) Reservas: *i) Reserva legal:* A Reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. *ii) Reservas de lucros:* A Administração da Companhia, após a destinação dos dividendos e compensação de prejuízos acumulados, apropria à reserva de retenção de lucros o valor restante do lucro líquido auferido em cada exercício, sendo que tais valores são destinados para o reinvestimento nas operações e ampliação dos negócios da Companhia. **c) Dividendos:** De acordo com o Estatuto Social da Companhia, é garantido aos acionistas dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório só é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas, em Assembleia Geral. A distribuição de dividendos mínimos obrigatórios para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo em suas demonstrações financeiras no final do exercício social, com base em seu Estatuto Social.

Destinação do lucro líquido do exercício	2016	2015
Lucro líquido do exercício	**2.184**	941
Dividendos propostos 25%	**(546)**	(235)
Reserva de lucros	**1.638**	706

9. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA: a) Receita operacional

Descrição	2016	2015
Receita bruta de serviços (Nota 6.b)	**4.335**	4.127
Impostos sobre receitas (ISS, PIS, COFINS)	**(366)**	(357)
Total	**3.969**	3.770

b) Custos dos serviços prestados: Os custos dos serviços prestados são compostos exclusivamente por folha de pagamento e encargos relacionados aos funcionários envolvidos na operação.

10. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS: As despesas administrativas estão demonstradas no quadro abaixo:

Descrição	2016	2015
Assistência jurídica	**(9)**	(1)
Serviços técnicos - PJ	**(223)**	(359)
Viagens e estadias	**(64)**	(88)
Despesa com ocupação	**(128)**	(240)
Outras	**(113)**	(204)
Total	**(537)**	(892)

11. OUTRAS INFORMAÇÕES: a) Provisão para contingências: Atualmente a Companhia não é parte integrante em ações judiciais, tributárias, trabalhistas e outros processos administrativos, portanto, não constituiu provisão para perdas prováveis estimadas e nem divulgou perdas possíveis. **b) Receitas e despesas financeiras:**

	2016	2015
Despesas financeiras		
Juros, comissões e atualização monetária	**(49)**	(2)
Outros	**(6)**	(1)
	(55)	(3)
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicação financeira	**2**	10
	2	10

12. GERENCIAMENTO DE RISCOS: a) Gestão de risco de liquidez: A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. **b) Gestão de risco de capital:** A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações por meio da otimização do patrimônio.

DIRETORIA

EDUARDO LINS DE LIMA MENGE
Diretor

CONTADOR

ERIK MOURA
Contador - CRC SP - 234.559/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
TRX GESTORA DE CRÉDITO ESTRUTURADO S.A. - São Paulo - SP

OPINIÃO: Examinamos as demonstrações financeiras da **TRX GESTORA DE CRÉDITO ESTRUTURADO S.A.** (**"Companhia"**), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **TRX GESTORA DE CRÉDITO ESTRUTURADO S.A.** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas NBC TG 1000 (R1). **BASE PARA OPINIÃO:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada *"Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras"*. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **ÊNFASE - Transações entre partes Relacionadas:** Conforme mencionado na Nota nº 6, a Companhia tem suas operações conduzidas no contexto de uma estrutura de investimento composta por diversas companhias sobre controle comum, de forma que seus resultados são substancialmente decorrentes dessas operações. Caso tais operações tivessem sido efetuadas junto a terceiros, os resultados auferidos poderiam ser substancialmente diferentes. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas NBC TG 1000 (R1), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de maio de 2017.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohata
Contador - CRC-1SP209240/O-7

Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0010577-38.2017.8.26.0100. A Dra. Mariana de Souza Neves Salinas, Juíza de Direito 31ª Vara Cível da Capital /SP, etc... Faz saber a EMBALAGENS RIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., (CNPJMF nº 65.534.455/0001-32) que SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO lhes ajuizou uma Ação Monitória ora em fase de Cumprimento de Sentença referente aos não pagamentos das contribuições relativos aos serviços prestados, conforme Contrato de Prestação de Serviços Médicos Hospitalares. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento do débito de R$ 9.419,27, devidamente corrigido, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive advertindo-os de que, em caso de descumprimento, será acrescida a multa de 10% (dez por cento) e de honorários de advogado de 10%, nos termos do artigo NCPC, art. 513 e § 2º IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2017. 18 e 19/07

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 0170148-55.2011.8.26.0100 (583.00.2011.170148). A Dra. Adriana Sachsida Garcia, MMª. Juíza de Direito da 34ª Vara Cível - Foro Central/SP, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a INTERCÂMBIO DE METAIS INLAC LTDA, CNPJ 61.089.561/0001-01, na pessoa de seu representante legal e ao ESPÓLIO DE VICENTE AURICCHIO, CPF 288.800.808-49, na pessoa de sua inventariante Bruna Vicken Avila Auricchio, CPF 345.541.108-85 que o HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, ajuizou-lhes Ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 1.104.191,53, atualizado até 30/06/2011, referente ao Contrato Particular para abertura de Limite de Crédito Rotativo nº CWB/JUR/325/09, firmado em 01/07/2009. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, quando então a verba honorária que foi fixada em 10% do débito, será reduzida para metade, ou seja, 5% do valor do débito, ou em 15 dias embarguem ou reconheçam o crédito o exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra. Uma vez decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial. NADA MAIS. Será o edital por extrato publicado e afixado na forma da lei 19 e 20/07

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0192364-15.2008.8.26.0100 (583.00.2008.192364). A Dra. Adriana Sachsida Garcia, MMª. Juíza de Direito da 34ª Vara Cível - Foro Central/SP, na forma da lei, etc... Faz Saber a LUIZ BETTI NETO, CPF nº 070.568.428-87, que o HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, ajuizou-lhe, também em face de Dalva Andrade Betti, Renato Betti, Heloisa Helena Destefani Betti, Alexandre Henriques Paiva, Andréa Fróes Betti e Higibetti Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., ação MONITÓRIA, objetivando a constituição do título executivo judicial no valor de R$ 12.440,10, atualizado até 15-8-2008, referente ao Contrato para abertura de conta corrente conta empresarial, sob o nº 8891426618. Estando o corréu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito e a verba honorária de 5% do valor atribuído à causa, devidamente atualizados, acrescidos de juros e demais cominações contratuais, hipótese em que ficará isento das custas. CIENTIFICADO de que poderá querendo, opor embargos, no mesmo prazo, suspendendo assim a eficácia do mandado inicial, e ADVERTIDO de que será nomeado curador especial em caso de revelia e, se rejeitados os embargos ou não realizado o pagamento, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. O presente será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 19 e 20/07

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1016033-80.2016.8.26.0004 A MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dra. Paula Narimatu de Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos EVENTUAIS INTERESSADOS, PESSOAS INCERTAS que foi ajuizada Ação Procedimental de Jurisdição Voluntária por parte da IGREJA PRESBITERIANA DA LAPA, objetivando a reativação da parte Ré, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA IGREJA PRESBITERIANA DA LAPA - ABIP, CNPJ 50.957.240/0001-57, criada para a manutenção e execução de toda a atividade assistencial-beneficente da autora, para tanto requer tutela de urgência para nomear o Rev. George Alberto Canelhas como administrador provisório, com poderes para tomar todas as providências necessárias para cumprir os estatutos sociais e regularizar os órgãos que compõem a associação Ré e, ainda, comunicar ao 2º Cartório de Títulos e Documentos e Registro Civil da Comarca da Capital para que seja autorizado o registro de cada uma das atas que vierem a ser realizadas, sob a direção do Administrador Provisório. Para fins de publicidade a todos os membros da igreja-autora, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, dos suprarreferidos para, caso queiram, apresentem manifestação em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2017. 18 e 19/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005670-81.2014.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea Ferraz Musa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AR TOTAL COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE COMPRESSORES LTDA, CNPJ 11.208.080/0001-91, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S.A, requerendo em síntese: pagamento de R$ 323.578,57 relativo inadimplência da Cédula de Crédito Bancário de N.º 497.100.182. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, da penhora de R$ 3.903,56 pelo sistema BacenJud, bem como para apresentar eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, com fundamento no art.10, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2017. 18 e 19/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0107451-66.2009.8.26.0100 - 58/09.] O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Benacchio, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) José de Oliveira e sua mulher Sonia Regina dos Santos Oliveira, Antonio Gonçalves Martins, Maria Conceição NUnes Martins, Maria de Fátima Oliveira, Antonio Marini, Anesia Frederico Marini, Vilma Maximiliano Gomes Ribeiro, Gusta Lea Frocht, Helena Frocht Drezner, Menachen Drezner, Rubens Frocht, José Onofre Messias, Marli Carmagnani Messias, Zenaide Maria de Oliveira Lima, citados por edital, Antonio Sayans Lúcio, Cecilia Costa Fonseca Sayans, Claudinei Barreto de Miranda, Maria de Fatima de Oliveira Miranda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Zenita de Oliveira Coelho, Wilson Ribeiro Campos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Urland, 1365, Vl. Santa Virgínia, São Paulo - SP, Cep. 023283-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 18 e 19/07

INSTITUTO PREMIER PET - CNPJ 19.362.461/0001-32 - **Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária** - A Diretora Presidente da associação civil **Instituto Premier Pet**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.362.461/0001-32, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1460, 13º andar conjunto 135-A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04548-005, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os seus Associados para que compareçam à **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no dia 18 de agosto de 2.017, em sua sede social, em primeira convocação às 12h com o número regimental de associados, e, em segunda convocação, às 13h, com o número de associados presentes, para análise, discussão e deliberação do assunto abaixo: - Tomar as contas referentes aos exercícios sociais de 2014, 2015 e 2016. São Paulo, 17 de julho de 2017. **Madalena Spinazzola** - Diretora Presidente.

Renaforte - Empresa de Participação S/A
CNPJ/MF nº 15.190.795/0001-15
Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária
São convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia 31/07/2017, às 14:00 horas, na Rua Professora Maria Jose Barone Fernandes, 701, sala 81, São Paulo/SP, em 1ª convocação às 14:00 horas se presentes, no mínimo 50% dos acionistas com direito a voto e, em 2ª convocação, com qualquer número de acionistas presentes (ou que se façam representar por procuração), nos termos do artigo artigo 136, X, Lei 6.404/76, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Renúncia do Diretor-Executivo da Companhia, Sr. Denis Ricardo dos Santos; **b)** Análise acerca do ingresso de novos acionistas; **c)** Avaliação de proposta de encerramento das atividades e consequente dissolução da Companhia, tendo em vista a atual situação; **d)** Se aprovado o item "c", a nomeação do liquidante; e **e)** Discussão acerca do provisionamento de valores, visando custear as decisões que forem tomadas pela Companhia. São Paulo, 17/07/2017. **Conselho de Administração** (18-19-20)

Jornal ODIASP
3258-1822

AEB estima que commodities responderão pelo aumento de 12,8% das exportações

O comportamento das commodities (produtos agrícolas e minerais comercializados no mercado internacional), em especial petróleo e minério, responderá pelo aumento de 12,8% das exportações este ano, de acordo com a revisão da balança comercial para 2017, divulgada na terça-feira(18) pela Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB).

Os dois produtos têm grande destaque nas exportações, segundo o presidente da AEB, José Augusto de Castro, tendo em vista o aumento significativo registrado tanto em quantidade como em preço médio para o petróleo, e em termos de preço para minérios. Castro observou que também a soja terá participação no crescimento das exportações, devido ao aumento da quantidade embarcada. "Esses são os três fatores básicos que ajudam a explicar esse aumento de 12,8% nas exportações", disse.

Os dados revisados e projetados pela AEB indicam que as exportações alcançarão US$ 209,017 bilhões, enquanto as importações somarão US$ 145,795 bilhões, com expansão de 6%. O superávit comercial atingirá o recorde de US$ 63,222 bilhões, com alta de 32,6%.

Efeito no PIB

Castro esclareceu que esse superávit recorde decorrerá não especificamente deste ano, mas de anos anteriores em que o país teve uma base de exportação e importação muito pequena. Embora reconheça que o crescimento das exportações acima das importações vai ajudar positivamente no Produto Interno Bruto (PIB, soma de todos os bens e serviços produzidos no país), Castro disse que, "isoladamente, [superávit] é um número muito bom, mas que não gera atividade econômica. Não tem nenhum impacto na economia brasileira, porque o que gera atividade econômica é corrente de comércio e não o superávit, que é feito de alguma coisa. Não é causa".

O superávit histórico da balança comercial, segundo a AEB, colocará o Brasil entre as cinco nações de maiores superávits do mundo, atrás da China, Alemanha, Coreia do Sul e Rússia.

Ranking

O crescimento de 12,8% das exportações, superior ao incremento de 2% previsto para o comércio global em 2017, levará o Brasil a ganhar uma posição no ranking mundial de países exportadores, subindo da 25ª para a 24ª classificação. Castro lembrou que há três anos, o Brasil ocupava o 21º posto no ranking e está apenas "recuperando um degrau perdido no passado".

O presidente da AEB disse que o Brasil tem muito que crescer. No que se refere às exportações de produtos básicos, que não dependem do país, mas do mercado externo, ele disse que "o Brasil está muito bem". Ressaltou, entretanto, que no que depende do país, que são as exportações de manufaturados, "o Brasil está mal".

Segundo ele, a projeção de aumento de 6,8% para os produtos manufaturados brasileiros este ano se deve, quase exclusivamente, à Argentina. Castro disse ainda que as exportações de manufaturados do Brasil de 2015, 2016 e parte deste ano serão menores do que foram em 2006. "Estamos dez anos parados no tempo".

De acordo com relatório da Organização Mundial do Comércio (OMC), o Brasil está fora das cadeias globais de valor, concentradas nos Estados Unidos e na União Europeia, porque as exportações brasileiras de manufaturados são todas direcionadas para a América do Sul. "O fato de o Brasil não integrar as cadeias globais de valor faz com que nós vivamos um isolamento comercial", disse.

Para Castro a tendência é piorar, porque em 2018 haverá a reoneração tributária e previdenciária que entrará em vigor em janeiro, e isso, segundo ele, vai aumentar os custos de produção entre 4% e 6%, retirando a competitividade do produto brasileiro.

Nos últimos cinco anos, as exportações sofreram quedas consecutivas e acumuladas em 27,7%, informou a AEB. (Agencia Brasil)

Jornal O DIA SP
São Paulo, quarta-feira, 19 de julho de 2017

BRANKEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 60.582.180/0001-66

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO Encerrado em 31/12/2015 e 31/12/2016, em Reais

	2015	2016		2015	2016
CIRCULANTE	4.169.987,41	3.926.380,06	CIRCULANTE	72.481,54	68.113,35
Caixa e equivalentes	3.215.964,41	3.451.161,44	Fornecedores	0,00	1.453,40
Estoque de imóveis	974.023,00	69.597,00	Salários	4.495,00	4.767,20
CC diversas	0,00	405.224,46	Obrig. social e recolher	1.500,00	1.075,60
Tributos a recuperar	0,00	457,13	Obrig. tributárias recolher	66.996,14	61.817,75
NÃO CIRCULANTE	2.108.186,51	3.025.267,57	NÃO CIRCULANTE	0,00	55.567,09
Investimentos	2.090.395,00	2.994.871,00	Resultados não realizados	0,00	55.567,09
Imobilizado	17.791,51	30.396,57	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.205.692,78	6.808.046,49
TOTAL DO ATIVO	6.278.173,92	6.951.592,75	Capital social	3.064.418,00	3.064.418,00
			Reservas	1.716.940,54	2.339.176,80
			Resultados acumulados	1.444.324,22	1.518.451,69
			Lucro do exercício	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	6.278.173,92	6.951.592,75

DIRETORIA -CONTADOR

Brankel Participações S.A. — Diretora
Lucy K. Shammah

Ricardo Calderon — Contador 1SP 115947/O-9

IBIÚNA ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S.A.

CNPJ 48.233.431/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO Encerrado em 31/12/2015 e 31/12/2016, em Reais

	2015	2016		2015	2016
CIRCULANTE	391.537,53	579.194,38	CIRCULANTE	95.628,58	98.794,43
Disponibilidades	390.418,96	554.134,38	Fornecedores	47.839,29	1.648,17
Outros créditos	780,08	25.000,00	Salários/encargos sociais	18.786,22	20.393,67
IMOBILIZADO	6.973,91	53.879,05	Impostos/contribuições	29.003,07	35.246,20
Imobilizado líquido	6.973,91	53.879,05	Contas a pagar	0,00	41.505,39
TOTAL DO ATIVO	398.185,95	633.013,43	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	350.346,95	534.219,00
			Capital social	229.351,00	229.351,00
			Reservas	-266.247,07	119.239,96
			Lucro do exercício	387.242,73	424.107,96
			TOTAL DO PASSIVO	398.185,95	633.013,43

DIRETORIA -CONTADOR

IBIÚNA ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S.A. — Lucy K. Shammah - Diretora

Ricardo Calderon — Contador 1SP 115947/O-9

Companhia Comercial, Industrial e Administradora Prada

C.N.P.J. nº 51.459.642/0001-94 - NIRE 35.3.0004657.1

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 25/04/2017.

Horário: 10h00min. **Local:** Av. Senador Queirós, 274 - 3º andar - conjunto 31, São Paulo - SP. **Mesa:** Tullio Prada - Presidente, Jorge Prada - Secretário. **Presença:** Acionistas representando o número legal. **Deliberações:** Aprovação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2016; b) não distribuição do lucro líquido do exercício, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas; c) a remuneração mensal dos membros da Diretoria; d) não foi eleito e nem instalado o Conselho Fiscal. A Diretoria. Ata registrada na **JUCESP** sob nº 282.363/17-8, em 21/06/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

BARIGUI SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 10.608.405/0001-60 - NIRE 35.3.00363591

EXTRATO DA ATA DE AGO REALIZADA EM 27/04/2017.

Data, Hora e Local: 27/04/2017, às 10h, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: **Evaldo Leandro Perrusolo**; Secretária: **Caroline Siqueira Queiroz**. **Deliberações: Os acionistas deliberaram:** (i) As contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2016; (II) A destinação do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31/12/2016 no montante de R$ 157.776,69 da seguinte forma: (i) R$ 7.888,84 para constituição da Reserva Legal; e (ii) R$ 149.888,05 para pagamento de dividendos aos acionistas. São Paulo, 27/04/2017. **Evaldo Leandro Perrusolo** - Presidente; **Caroline Siqueira Queiroz** - Secretária. **JUCESP** - 315.534/17-5 em 12/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Serasa Experian

SERASA S.A.

CNPJ nº 62.173.620/0001-80 - NIRE 35.3.0006256-6

Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

O Conselho de Administração da Serasa S.A. convoca os Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas no dia 26/07/2017, às 14h00, na sede social da Companhia, na Alameda dos Quinimuras, nº 187, Planalto Paulista, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i) Em AGO:** (a) ler, discutir e votar o relatório da Administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/03/2017; (b) Votar sobre a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício de 01/04/2016 a 31/03/2017, abrangendo a distribuição dos dividendos e a remuneração de juros sobre o capital próprio; (c) Rerelger membros do Conselho de Administração, com mandato até a AGO de 2019; (e) Outros assuntos de interesse geral da companhia. **(ii) Em AGE:** (a) Aprovar a alteração do artigo 2º e a consolidação do Estatuto Social da Serasa S.A.; (b) Outros assuntos de interesse geral da companhia. Cópias reprográficas autenticadas de documentos de representação devem ser entregues, oportunamente, na Diretoria Jurídica da Companhia, até três dias úteis antes das Assembleias. Kerry Lee Williams - Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

DELLA COLETTA BIOENERGIA S.A.

CNPJ Nº 44.691.236/0001-97 - NIRE Nº 35.300.370.465

Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em AGO, a realizar-se no dia 05/08/2017, às 09h30 horas, na sede social da Companhia, na Rua Fernando de Albuquerque, nº 351, 1º andar, Consolação, na Capital de Barirí-SP a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Aprovação das Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial do exercício social findo em 31/03/2017. Barirí, 05/07/2017. Della Coletta Bioenergia S.A. - Presidente do Conselho de Administração - Pedro Donizete Della Coletta (15-18-19)

Heleno & Fonseca Construtécnica S.A.

CNPJ/MF nº 61.572.184/0001-73 - NIRE 35.3000494-0

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Archângela Gabriela Prati Fávaro e Sônia Toledo Pereira da Silva acionistas titulares de ações representativas de mais de 51% do capital social da **Heleno & Fonseca Construtécnica S.A.** ("Companhia"), vêm, na forma prevista no artigo nº do parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das Sociedades por Ações**") convocar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em segunda convocação, **às 14 horas do dia 24 de julho de 2017**, na sede social da Companhia, localizada na Rua Guaraxepes, 1909, 5º andar, na cidade e Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **(i)** a alteração do Art. 1º do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração de sua denominação social, passando a Companhia a ser administrada apenas pela Diretoria, de sorte a simplificar a estrutura da Companhia, com a consequente redução de custos operacionais, tendo em vista a situação econômica atual da Companhia; **(ii)** a extinção da Companhia; **(iii)** a criação de reserva estatutária, nos termos do artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações, que tem como finalidade reforçar o capital de giro e fluxo de caixa da Companhia, a qual não poderá ultrapassar 100% do valor do capital social da Companhia; e **(iii)** a consequente reforma do estatuto social para refletir as novas regras da administração e a criação da reserva estatutária mencionada acima.

Archângela Gabriela Prati Fávaro (acionista)

Eu, NIVALDO CARVALHO DE MELO FILHO, portador do RG 001196564/SSP-MS e do CPF 304.193.568-80, profissão CONTADOR, residente e domiciliado à Rua JOSE LINS DO REGO Nº 15, VILA EDUARDO, cidade PETROLINA, Estado PERNAMBUCO, declaro ter extraviado as Notas Fiscais 1222 a 1250 da empresa Agropecuaria Lanhouer Ltda., portadora de CNPJ 58.551.243/0001-06 e Inscrição Estadual 112917633110, localizada na Rua Quinze de Novembro nº 51, Petrolina, Pernambuco para respectiva inutilização e o cumprimento de praxe declaração, estando ciente das penas do crime de Falsidade Ideológica (artigo 299 do Código Penal Brasileiro) e sua eventual subsunção ao crime contra a ordem tributária (artigos 1º e 2º da Lei 8.137/90).

Tazkia Empreendimentos e Participações S/A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

1. Data, hora e local: Aos 15º dias do mês de Setembro de 2016, às 14:00 horas, na sede da Companhia, Rua Fernando de Albuquerque, nº 31 – Conjunto 72 - Consolação, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01307-908. **2. Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição, que constituem o anexo nº 01 desta Assembleia de Constituição, a saber, Marcelo Duarte e Natali Oliveira Duarte. **3. Mesa:** Presidente: Marcelo Duarte, Secretária: Natali Oliveira Duarte. **4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações: 5.1.** Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Tazkia Empreendimentos e Participações S/A.**, com sede e foro na Rua Fernando de Albuquerque, nº 31 – conj. 72 – Consolação, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01309-030. **5.2.** Aprovar o capital social inicial de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), representado por 1.200 (um mil e duzentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está integralizado em 10% (dez por cento), tendo sido constatada a realização em dinheiro de R$ 120,00 (cento e vinte reais) depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S/A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei n.º 6404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição – constituído o anexo nº. 01 desta Assembleia de Constituição. **5.3.** Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o anexo nº 02 anexo desta Assembleia de Constituição, devendo a partir de então a companhia passar a ser denominada **Tazkia Empreendimentos e Participações S/A.**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. **5.4.** Eleger o Sr. **Marcelo Duarte**, brasileiro, casado, empresário, titular da carteira de identidade RG nº 20.584.366-8 SSP/SP e CPF/MF nº 688.187.187-20, residente à Rua Frei Caneca, 1114 – Ap. 71, CEP 01307-002, Consolação, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente e a Sra. **Natali Oliveira Duarte**, brasileira, solteira, empresária, titular da carteira de identidade RG nº. 45.448.840-SSP/SP e do CPF/MF nº. 362.364.308-45, com endereço residencial à Rua Frei Caneca, 1114 – Ap. 71, CEP 01307-002, Consolação, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem designação específica,ambos com mandato de 2 (dois) anos, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. **5.5.** Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até **R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais). **5.6.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrou-se a ata a que se refere esta Assembléia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. **7. Acionistas:** Marcelo Duarte e Natali Oliveira Duarte. Confere com o original lavrado em livro próprio. **JUCESP** - Sessão de 15 de setembro de 2016. **Marcelo Duarte** - Presidente. **Natali Oliveira Duarte** - Secretária. Visto do Advogado: Cecília Maria dos Santos Nogueira - CPF nº 043.037.578-61 - OAB/SP nº 113.429. JUCESP, certifico o registro sob o nº NIRE 35300499123 em 01/03/2016.

BIOMM S.A.

CNPJ/NIM nº 04.752.991/0001-10 - NIRE nº 31.300.016.510

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2017

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de junho de 2017, às 14:30 horas, na sede social da Biomm S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Praça Raul Soares, nº 20, 4º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30170-020. **II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada por meio de edital de convocação, publicado pela administração da Companhia nos dias 14, 15 e 20 de junho de 2017 no "Diário do Comércio", jornal "O Dia-SP" e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **III. PRESENÇA:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **IV. MESA:** Presidente: Guilherme Caldas Emrich; **Secretário**: Douglas de Carvalho Lopes. **V. ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da homologação do aumento do seu capital social, decorrente da emissão privada de novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de março de 2017, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 5660772 em 6 de abril de 2017 e conforme Proposta da Administração. (ii) Tendo em vista a deliberação acima, os acionistas aprovaram a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da minuta apresentada na Proposta da Administração, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente ata. **VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada pelos acionistas presentes, que também autorizaram a sua publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas. **ASSINATURAS:** *Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente; Douglas de Carvalho Lopes, Secretário. ACIONISTAS: BR I, LP (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); SAMOS PARTICIPAÇÕES LTDA (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); BOMGTEC PARTICIPAÇÕES S.A. (p.p. Andrea Alves Andrade de Freitas) Patrícia Karez Chaves Faria); EMVEST EMPRICH INVESTIMENTOS LTDA. (representada por Guilherme Caldas Emrich); CITSSIMO DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); NAUTRIS DO VALE PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); ITALO AURÉLIO GAETANI (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); ELBRUS PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); HENRIQUETA MARTINS GUIA (p.p. Frederico Martins dos Santos); MAMA PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); LUIZ FRANCISCO NOVELLI VIANA (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); GUILHERME CALDAS EMRICH; VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (p.p. Cesar Ximenes); VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – 2 (p.p. Cesar Ximenes); CARRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – MULTIMERCADO (representado por Antônio Cláudio Resende).* **Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.** **Documento assinado digitalmente por Douglas de Carvalho Lopes. Ata devidamente registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 6386753 em 13/07/2017.** *Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Biomm S.A., realizada em 30 de junho de 2017.* **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.** **Artigo 1º** - A Companhia é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Parágrafo 1º** - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado BOVESPA MAIS, da BM&FBOVESPA, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do BOVESPA MAIS. **Parágrafo 2º** - As disposições do Regulamento do BOVESPA MAIS prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Praça Raul Soares, nº 20, 4º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-020, podendo manter filiais e escritórios de representação em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação do Conselho de Administração. **Parágrafo Único** - A Diretoria, em reunião convocada para esse fim, poderá deliberar acerca da abertura, encerramento ou modificação de endereços de filiais, depósitos ou escritórios, mediante a autorização prévia do Conselho de Administração. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social: (a) produzir, importar, embalar, reembalar, armazenar, transportar, distribuir, comercializar, representar e adquirir, nos mercados interno e externo, produtos medicinais e farmacêuticos para uso humano e veterinário, produtos químicos e suas substâncias, produtos higiênicos, alimentícios, cosméticos, germicidas, antissépticos, desinfetantes, inseticidas e raticidas, almoxarifados, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar, laboratorial e para fins de diagnóstico, instrumentos e materiais para uso médico, laboratorial e para fins de diagnóstico, produtos para saúde, reagentes em geral, matérias-primas, insumos correlatos e demais produtos e substâncias químicas, bem como exercer atividades de comercializar produtos, processos, sistema e métodos de pesquisas e produção biológica, por conta própria ou através de terceiros; (c) prestar serviços de assessoria e assistência técnica no campo das indústrias química, biológica e farmacêutica; e (d) participar de outras sociedades. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 198.998.511,00 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e treze reais e noventa e nove centavos), representado por 35.308.776 (trinta cinco milhões, trezentos e oito mil, setecentas e setenta e seis) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - O capital social será, eventualmente, aumentado por ato do Conselho de Administração, até o limite autorizado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de março de 2017, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 5660772 em 6 de abril de 2017 e conforme Proposta da Administração. (i) Tendo em vista a deliberação acima, os acionistas aprovaram a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da minuta apresentada na Proposta da Administração, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente ata.**VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada pelos acionistas presentes, que também autorizaram a sua publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas. **ASSINATURAS:** *Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente; Douglas de Carvalho Lopes, Secretário. ACIONISTAS: BR I, LP (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); SAMOS PARTICIPAÇÕES LTDA (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); BOMGTEC PARTICIPAÇÕES S.A. (p.p. Andrea Alves Andrade de Freitas) Patrícia Karez Chaves Faria); EMVEST EMPRICH INVESTIMENTOS LTDA. (representada por Guilherme Caldas Emrich); CITSSIMO DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); NAUTRIS DO VALE PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); ITALO AURÉLIO GAETANI (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); ELBRUS PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); HENRIQUETA MARTINS GUIA (p.p. Frederico Martins dos Santos); MAMA PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); LUIZ FRANCISCO NOVELLI VIANA (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); GUILHERME CALDAS EMRICH; VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (p.p. Cesar Ximenes); VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – 2 (p.p. Cesar Ximenes); CARRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – MULTIMERCADO (representada por Antônio Cláudio Resende).* **Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.** **Documento assinado digitalmente por Douglas de Carvalho Lopes. Ata devidamente registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 6386753 em 13/07/2017.** *Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Biomm S.A., realizada em 30 de junho de 2017.* **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.** **Artigo 1º** - A Companhia é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Parágrafo 1º** - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado BOVESPA MAIS, da BM&FBOVESPA, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do BOVESPA MAIS. **Parágrafo 2º** - As disposições do Regulamento do BOVESPA MAIS prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Praça Raul Soares, nº 20, 4º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-020, podendo manter filiais e escritórios de representação em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação do Conselho de Administração. **Parágrafo Único** - A Diretoria, em reunião convocada para esse fim, poderá deliberar acerca da abertura, encerramento ou modificação de endereços de filiais, depósitos ou escritórios, mediante a autorização prévia do Conselho de Administração.**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social: (a) produzir, importar, embalar, reembalar, armazenar, transportar, distribuir, comercializar, representar e adquirir, nos mercados interno e externo, produtos medicinais e farmacêuticos para uso humano e veterinário, produtos químicos e suas substâncias, produtos higiênicos, alimentícios, cosméticos, germicidas, antissépticos, desinfetantes, inseticidas e raticidas, almoxarifados, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar, laboratorial e para fins de diagnóstico, instrumentos e materiais para uso médico, laboratorial e para fins de diagnóstico, produtos para saúde, reagentes em geral, matérias-primas, insumos correlatos e demais produtos e substâncias químicas, bem como exercer atividades de comercializar produtos, processos, sistema e métodos de pesquisas e produção biológica, por conta própria ou através de terceiros; (c) prestar serviços de assessoria e assistência técnica no campo das indústrias química, biológica e farmacêutica; e (d) participar de outras sociedades. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$198.998.511,00 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e treze reais e noventa e nove centavos), representado por 35.308.776 (trinta cinco milhões, trezentos e oito mil, setecentas e setenta e seis) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - O capital social será, eventualmente, aumentado por ato do Conselho de Administração, até o limite autorizado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de março de 2017, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 5660772 em 6 de abril de 2017 e conforme Proposta da Administração. (i) Tendo em vista a deliberação acima, os acionistas aprovaram a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da minuta apresentada na Proposta da Administração, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente ata.**VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada pelos acionistas presentes, que também autorizaram a sua publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas. **ASSINATURAS:** *Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente; Douglas de Carvalho Lopes, Secretário. ACIONISTAS: BR I, LP (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); SAMOS PARTICIPAÇÕES LTDA (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); BOMGTEC PARTICIPAÇÕES S.A. (p.p. Andrea Alves Andrade de Freitas) Patrícia Karez Chaves Faria); EMVEST EMPRICH INVESTIMENTOS LTDA. (representada por Guilherme Caldas Emrich); CITSSIMO DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); NAUTRIS DO VALE PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); ITALO AURÉLIO GAETANI (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); ELBRUS PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); HENRIQUETA MARTINS GUIA (p.p. Frederico Martins dos Santos); MAMA PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); LUIZ FRANCISCO NOVELLI VIANA (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); GUILHERME CALDAS EMRICH; VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (p.p. Cesar Ximenes); VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – 2 (p.p. Cesar Ximenes); CARRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – MULTIMERCADO (representada por Antônio Cláudio Resende).* **Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.** **Documento assinado digitalmente por Douglas de Carvalho Lopes. Ata devidamente registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 6386753 em 13/07/2017.** *Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Biomm S.A., realizada em 30 de junho de 2017.* **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.** **Artigo 1º** - A Companhia é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Parágrafo 1º** - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado BOVESPA MAIS, da BM&FBOVESPA, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do BOVESPA MAIS. **Parágrafo 2º** - As disposições do Regulamento do BOVESPA MAIS prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Praça Raul Soares, nº 20, 4º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-020, podendo manter filiais e escritórios de representação em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação do Conselho de Administração. **Parágrafo Único** - A Diretoria, em reunião convocada para esse fim, poderá deliberar acerca da abertura, encerramento ou modificação de endereços de filiais, depósitos ou escritórios, mediante a autorização prévia do Conselho de Administração.**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social: (a) produzir, importar, embalar, reembalar, armazenar, transportar, distribuir, comercializar, representar e adquirir, nos mercados interno e externo, produtos medicinais e farmacêuticos para uso humano e veterinário, produtos químicos e suas substâncias, produtos higiênicos, alimentícios, cosméticos, germicidas, antissépticos, desinfetantes, inseticidas e raticidas, almoxarifados, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar, laboratorial e para fins de diagnóstico, instrumentos e materiais para uso médico, laboratorial e para fins de diagnóstico, produtos para saúde, reagentes em geral, matérias-primas, insumos correlatos e demais produtos e substâncias químicas, bem como exercer atividades de comercializar produtos, processos, sistema e métodos de pesquisas e produção biológica, por conta própria ou através de terceiros; (c) prestar serviços de assessoria e assistência técnica no campo das indústrias química, biológica e farmacêutica; e (d) participar de outras sociedades. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$198.998.511,00 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e treze reais e noventa e nove centavos), representado por 35.308.776 (trinta cinco milhões, trezentos e oito mil, setecentas e setenta e seis) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - O capital social será, eventualmente, aumentado por ato do Conselho de Administração, até o limite autorizado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de março de 2017, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 5660772 em 6 de abril de 2017 e conforme Proposta da Administração. (i) Tendo em vista a deliberação acima, os acionistas aprovaram a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da minuta apresentada na Proposta da Administração, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente ata.**VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada pelos acionistas presentes, que também autorizaram a sua publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas. **ASSINATURAS:** *Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente; Douglas de Carvalho Lopes, Secretário. ACIONISTAS: BR I, LP (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); SAMOS PARTICIPAÇÕES LTDA (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); BOMGTEC PARTICIPAÇÕES S.A. (p.p. Andrea Alves Andrade de Freitas) Patrícia Karez Chaves Faria); EMVEST EMPRICH INVESTIMENTOS LTDA. (representada por Guilherme Caldas Emrich); CITSSIMO DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); NAUTRIS DO VALE PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); ITALO AURÉLIO GAETANI (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); ELBRUS PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); HENRIQUETA MARTINS GUIA (p.p. Frederico Martins dos Santos); MAMA PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); LUIZ FRANCISCO NOVELLI VIANA (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); GUILHERME CALDAS EMRICH; VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (p.p. Cesar Ximenes); VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – 2 (p.p. Cesar Ximenes); CARRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – MULTIMERCADO (representada por Antônio Cláudio Resende).* **Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.** **Documento assinado digitalmente por Douglas de Carvalho Lopes. Ata devidamente registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 6386753 em 13/07/2017.** *Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Biomm S.A., real